



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 020/2023

P.A: Nº 137/2023

FLS: 205

clp  
RUBRICA

# HABILITAÇÃO:

# TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA



**TIAGO RADÜNZ**  
ASSESSORIA E PROJETOS

PO N.º	MODALIDADE
020/2023	020/2023
PA N.º	
137/2023	
FLS	206
	<i>[Assinatura]</i>
	SIGNATURA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2023

### PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S<sup>a</sup>, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2023**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

#### 1. PROPONENTE:

**Nome Fantasia:** TR Assessoria e Projetos

**Razão Social:** TR Arquitetura & Assessoria Ltda

**CNPJ n°** 26.859.658/0001-47

**Endereço:** Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Salas 101/102, Edifício Empire Center, Brasília/DF,

**CEP:** 70.070-904

**e-mail:** contato@tiagoradunz.com.br

**Telefone:** (61) 9 9550 0909

**Contato da Licitante:** (61) 99129 4836

**Banco da Licitante:** Banco do Brasil 001, Agência 3413-4, Conta 52942-7.

TR Assessoria e Projetos LTDA

SBS, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102/113, Brasília (DF)

E-mail: contato@tiagoradunz.com.br; Fone: (61) 99550 0909



TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS

PE N° 020/2023	MODALIDADE
PA N° 137/2023	
FLS 207	
	ASSINATURA

## 2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL PARA SUPORTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OBRAS PACTUADAS COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.	12	MÊS	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00

Importa a proposta no valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

**3. PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS:** 12 meses.

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador de serviço e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Brasília/DF, 07 de agosto 2023.

TR  
ARQUITETURA E ASSESSORIA  
LTDA:26859658  
000147

Acreditado de forma digital por TR  
ARQUITETURA E ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147  
Data: 2023.08.07  
16:37:43 -03'00'

**Tiago Lippold Radunz**  
CPF nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda  
CNPJ nº 26.859.658/0001-47

TR Assessoria e Projetos LTDA  
SBS, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102/113, Brasília (DF)  
E-mail: contato@tiagoradunz.com.br; Fone: (61) 99550 0909



TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS

MODALIDADE	PE Nº 020/2023
P.A Nº	137/2023
FLS	208
ASSINATURA	COLO

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO**

Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.859.658/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tiago Lippold Radunz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8073924089 SJTC/RS e do CPF n. 957.466.330-20, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Brasília/DF, 07 de agosto 2023.

TR  
ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:268596580  
00147

Assinado de forma  
digital por TR  
ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147  
Dados: 2023.08.07  
16:54:05 -03'00'

Tiago Lippold Radunz

CPF nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ nº 26.859.658/0001-47



TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS

De	MODALIDADE
Nº	020/2023
P.A	Nº 137/2023
FLS	209
	<i>TR</i>
	ASSINATURA

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO**

A empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ n.º 26.859.658/0001-47 por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Lippold Radunz portador(a) da carteira de identidade nº 8073924089 SJTC/RS e do CPF n. 957.466.330-20 declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Brasília/DF, 07 de agosto 2023.

TR  
ARQUITETURA E ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147  
000147  
Assinado de forma  
digital por TR  
ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147  
Data: 2023.08.07  
16:54:19 -03'00'

Tiago Lippold Radunz

CPF nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ nº 26.859.658/0001-47



TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS

MODALIDADE	PE Nº: 020/2023
P.A Nº:	137/2023
FLS	210
ASSINATURA	

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO**

A TR Arquitetura & Assessoria Ltda inscrita no CNPJ sob o Nº: 26.859.658/0001-47, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Salas 101/102 e 113, Edifício Empire Center, Brasília/DF, representada pelo Sr. Tiago Lippold Radunz, Rg. Nº: 8073924089, CPF Nº: 957.466.330-20, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA.

Brasília/DF, 07 de agosto 2023.

TR  
ARQUITETURA  
E ASSESSORIA  
LTDA:2685965  
8000147

Assinado de forma  
digital por TR  
ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147  
Dados: 2023.08.07  
16:54:33 -03'00'

Tiago Lippold Radunz

CPF nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ nº 26.859.658/0001-47



TIAGO RADÜNZ  
ASSESSORIA E PROJETOS

MODALIDADE	020/2023
P.A. Nº	137/2023
FLS	211
ASSINATURA	

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO**

Declaração de inexistência de impedimento legal

O abaixo assinado, dirigente da TR Arquitetura & Assessoria Ltda CNPJ sob n.º26.859.658/0001-47

Declarará que:

- A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Brasília/DF, 07 de agosto 2023.

TR  
ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658  
000147

Assinado de forma  
digital por TR  
ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147  
Dados: 2023.08.07  
16:54:47 -03'00'

Tiago Lippold Radunz

CPF nº 957.466.330-20

Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda

CNPJ nº26.859.658/0001-47

TR Assessoria e Projetos LTDA  
SBS, Quadra 2, Bloco 5, Edifício Empire Center, Salas 101/102/113, Brasília (DF)  
E-mail: contato@tiagoradunz.com.br; Fone: (61) 99550 0909

DE Nº: 0207/2023	MODALIDADE
P.A Nº: 139/2023	
FLS: 212	
	ASSINATURA

Emissão do Documento  
07/08/2023 15:36:06**DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:  
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDAEndereço do Empreendimento:  
SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101,  
102, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70070-904, BRASILIA

Consulta por QR Code



Número de Registro: 53600193881      CNPJ: 26.859.658/0001-47      Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE      MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE**

Área Utilizada (m<sup>2</sup>): 60,0  
Área Total Edificação (m<sup>2</sup>): 60,0  
Utiliza área Pública: ( ) Sim (X) Não  
Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: ( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Terça-Feira	08:00h às 18:00h

**Atividade Principal**

- 7119-7/03 Serviços de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

**Atividades Secundárias**

MODALIDADE	DE
P.A. N°	137/2023
FLS	913
ASSINATURA	UJO

Emissão do Documento

07/08/2023 15:36:06

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7112-0/00 Serviços de engenharia

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

---

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES****SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2024
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2024
7112-0/00	Serviços de engenharia	03/06/2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2024
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2024
7112-0/00	Serviços de engenharia	03/06/2024

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	05/06/2022
7111-1/00	Serviços de arquitetura	05/06/2022
7112-0/00	Serviços de engenharia	05/06/2022

DE N.º	MODALIDADE
PA N.º 137/2023	
FLS	214
ASSINATURA	

Emissão do Documento  
07/08/2023 15:36:06**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	03/06/2022
7111-1/00	Serviços de arquitetura	03/06/2022

**Atividades Não Licenciadas**

CNAE	Descrição	Situação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Aguardando solicitação

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia

DE N.º 020/2023  
P.A. N.º 137/2023  
FLS. 915  
ASSINATURA

Emissão do Documento  
07/08/2023 15:36:06

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PE N.º	MODALIDADE
02073823	
P.A. N.º	137/9023
FLS.	216
	ASS: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.859.658/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TR ASSESSORIA E PROJETOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ST BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDIF. EMPIRI CENTER SALA 101	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 70.070-904	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TIAGORADUNZ.COM.BR	TELEFONE (61) 3224-9805
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 14:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MODALIDADE	PA N: 0207/2023
P.A. N: 137/2023	
FLS	217
	<i>[Assinatura]</i>

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360019388-1	26.859.658/0001-47	12/01/2017	01/12/2016

Endereço Completo:

SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101 102 - BAIRRO ASA SUL CEP 70070-904 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

ESCRITORIO DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/05/2023

Número: 2097500

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI	xxxxxxx	1966888	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 07 de Agosto de 2023 09:36

*[Assinatura]*

ANNA CLÁUDIA LEBTE MERRIMTA BARCELA  
SECRETARIA-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000432981 e visualize a certidão)



23/101.907-6



DE Nº	MODALIDADE
PA Nº	
FLS	
A.S.T. JUPA	

## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/101.910-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5360019388-1, CNPJ 26.859.658/0001-47, ATIVA, com sede na SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101, 102, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:**

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	12/01/2017	53600193881	X
BALANCO - BALANCO	02/03/2017	20170149161	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	02/08/2017	20170629457	X
BALANCO - BALANCO	19/09/2017	20170722848	X
BALANCO	27/02/2019	1252670	31/12/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	03/06/2019	1279195	21/05/2019
BALANCO	22/06/2020	1583078	22/06/2020
BALANCO	28/04/2021	1681368	27/04/2021
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/05/2021	1684855	06/05/2021
BALANCO	17/08/2022	1884551	17/08/2022
BALANCO	10/04/2023	2060763	05/04/2023
BALANCO	30/05/2023	2097500	30/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

PE N°	MODALIDADE
0207/2023	
P.A N°	134/2023
FLS	219
	010
	ASSH. VILVA

## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 07 de Agosto de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PG N°	MODALIDADE
020/2023	
P.A N°	
137/2023	
FLS	
220	
	ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 26.859.658/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:56 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **9F5F.2A9C.DBA8.53FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

DE Nº 020/2023	MODALIDADE
P.A Nº 137/2023	
FLS 991	
	
	A: ASSINATURA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.859.658/0001-47  
**Razão Social:** TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI  
**Endereço:** ST SETOR BANCARIO SUL QD 02 BL S 102 ED EMPIPI SL 101 / ASA SUL /  
BRASILIA / DF / 70070-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2023 a 27/08/2023

**Certificação Número:** 2023072901595798873106

Informação obtida em 02/08/2023 17:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



DE Nº	MUNICIPALIDADE
P.A Nº	134/2023
FLS	923
	ASSINATURA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.859.658/0001-47  
Razão Social: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço:

SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101, 102 - ASA SUL - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/08/2023 14:11

1 de 1

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MODALIDADE	De nº 030/2023
P.A. Nº	139/2023
FLS	223
ASSINATURA	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**

957.466.330-20

( CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ / JOAO RADUNZ NETO )

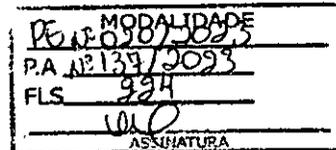
**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.VSFF.E8JN.DCS8.BMK2.B7VG****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.795.176/001-52      CPF/CNPJ 26.859.658/0001-47      DataConcessão 13/01/2017

Denominação social TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia TR ASSESSORIA E PROJETOS

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

969-62761/88

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

13/01/2017

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E

ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7119-7/03-00

Data de Início de Atividade - ISS 13/01/2017

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101 102

CEP 70.070-904

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 03/08/2023

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

M711110000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ARQUITETURA

Data de início:

13/01/2017

CNAE-Fiscal:

M711200000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ENGENHARIA

Data de início:

13/01/2017

Este documento foi emitido no dia 03/08/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net



MODALIDADE	PG Nº 02079075
P.A Nº	137/2023
FLS	225
ASSINATURA	

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ: 26.859.658/0001-47

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:14:33 do dia 03/08/2023 , com validade até o dia 02/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fB9TeWjQkAT8a4HhjJkK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MODALIDADE	02/07/2023
P.A. Nº	137/2023
FLS	236
ASSINATURA	(assinatura)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.859.658/0001-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

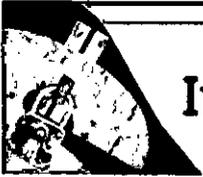
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:04:08 do dia 03/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OK6S030823130408**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

MODALIDADE	PE N: 0207/2023
P.A. Nº	139/2023
FLS	927
	<i>[Assinatura]</i>
	A. B. M. F. U. R. A.

**Certifico que nesta data (03/08/2023 às 12:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.859.658/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CB.CED6.7330.2358 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEM: MODALIDADE	0207/2023
P.A. N.º	139/2023
FLS	228
ASSINATURA	

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2023 12:55:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
NPJ: 26.859.658/0001-47

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MODALIDADE	PEM
PA Nº	133/2023
FLS	229
ASSINATURA	UJO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**

26.859.658/0001-47

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.XTYB.O0WC.K50L.G9YH.P4UR**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PO	MODALIDADE
PA N° 137/2023	335
FLS	830
	01
	ASS: VERA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.859.658/0001-47  
Certidão n°: 34676177/2023  
Expedição: 13/07/2023, às 15:01:10  
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.859.658/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

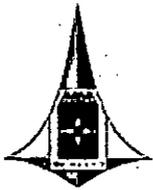
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 194063086442023  
NOME: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA  
ENDEREÇO: BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101 102  
CIDADE: ASA SUL  
CNPJ: 26.859.658/0001-47  
CF/DF: 0779517600152 - ATIVA  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

DE Nº: 09079023	MODALIDADE
P.A Nº: 134/2023	
FLS: 231	
SIGNATURA	

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 01 de outubro de 2023. \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDÃO Nº: 194063086322023  
NOME: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA  
ENDEREÇO: BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S EDF. EMPIRI CENTER SALA 101 102  
CIDADE: ASA SUL  
CNPJ: 26.859.658/0001-47  
CF/DF: 0779517600152 - ATIVA  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

MODALIDADE	RECEITA
DE Nº	020/2023
P.A Nº	134/2023
FLS	239
	
ASSINATURA	

CERTIFICAMOS QUE

Ata data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 01 de outubro de 2023. \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

PE N: 040/2023 MODALIDADE P.A N: 139/2023 FLS 233  ASSINATURA
---

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA					
NIRE:	5360019388-1	CNPJ:	26.859.658/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0779517600152		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/01/2017				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Nº de ordem:	1	Quantidade de páginas:	39
Data	31/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	Administrador	
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	Contador	01318402



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 01/01/2022			
1699 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS	1.165,26
10094 SANTANDER - APLIC. CONTAMAX	4870 Santander	VR REF TRANSF DE SALDO	1.371,06
		Totais do dia	01/01/2022 2.536,32
Data: 03/01/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 306	5.100,00
		Totais do dia	03/01/2022 5.100,00
Data: 05/01/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 307	4.200,00
		Totais do dia	05/01/2022 4.200,00
Data: 06/01/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 308	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 309	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 310	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 311	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 312	8.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 313	1.204,00
		Totais do dia	06/01/2022 40.095,65
Data: 20/01/2022			
1699 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 12/2021	341,00
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 12/2021	2.163,60
		Totais do dia	20/01/2022 2.504,60
Data: 24/01/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 314	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 315	4.333,33
15 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 12/2021	501,75
		Totais do dia	24/01/2022 9.835,08
Data: 25/01/2022			
1356 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 12/2021	108,71
		Totais do dia	25/01/2022 108,71
Data: 28/01/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 316	11.880,00
		Totais do dia	28/01/2022 11.880,00



MODALIDADE  
DE Nº 020/2023  
P.A Nº 137/2023  
FLS 235  
ASSINATURA

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 30/01/2022			
1547 ISS a Recolher		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 317	708,33
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 317	14.166,67
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 317	13.458,34
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 319	3.000,00
		Totais do dia	30/01/2022 31.333,34
Data: 31/01/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 318	5.111,11
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 01/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 01/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 01/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autorizados - 01/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autorizados - 01/2022	242,40
1500 CSLL a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG CSLL 12/2021	1.258,16
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 01/2022	4.434,34
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 01/2022	2.786,60
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 01/2022	603,76
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	28.979,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	555,67
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	20.141,36
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAÚDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.531,69
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	3.075,00
4430 Aluguéis Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUEL E CONDOMINIO	2.719,53
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	240,00
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELETRICA ELETRICA	397,52
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	500,10
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.780,00
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	26.856,21
3 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
		Totais do dia	31/01/2022 114.968,75
Data: 01/02/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 320	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 321	8.600,00
		Totais do dia	01/02/2022 13.700,00
Data: 03/02/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 322	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 323	5.200,00
		Totais do dia	03/02/2022 12.200,00



TRARQUITETURA E ACESSORIA LTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

MODALIDADE  
P.O. Nº 020/2023  
P.A. Nº 127/2023  
FLS. 936  
ATA

Livro: 0006 Folha: 0004  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 05/02/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 324	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 325	4.200,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
Totais do dia			05/02/2022 16.903,68
Data: 06/02/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 326	3.250,00
Totais do dia			06/02/2022 3.250,00
Data: 08/02/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 327	7.499,99
Totais do dia			08/02/2022 7.499,99
Data: 15/02/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 328	7.916,66
Totais do dia			15/02/2022 7.916,66
Data: 17/02/2022			
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 01/2022	2.786,60
Totais do dia			17/02/2022 2.786,60
Data: 18/02/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 329	5.000,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 01/2022	375,72
Totais do dia			18/02/2022 5.375,72
Data: 22/02/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 349	826,20
Totais do dia			22/02/2022 826,20
Data: 23/02/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 105976	98,04
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1060175	2.685,80
Totais do dia			23/02/2022 2.783,84
Data: 25/02/2022			
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 01/2022	603,76
Totais do dia			25/02/2022 603,76



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 28/02/2022			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 02/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 02/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 02/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 02/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 02/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 02/2022	3.059,58
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 02/2022	1.961,75
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 02/2022	425,05
10005 ADIANTAMENTO DE LÚCRO	15 Banco Santander S/A	VR. REF. ADIANTAMENTO DE LÚCRO A SOCIO	48.078,68
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	194,35
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	17.995,56
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAÚDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.783,84
4570 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4337 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USO NO ESCRITORIO	1.404,41
4430 Aluguel e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUEL E CONDOMÍNIO	2.374,23
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELETTRICA ELETTRICA	382,46
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	229,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	2.234,17
4964 Despesas com Viagens e Estádias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	2.493,88
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	84.110,24
		Totais do dia	28/02/2022
			171.730,90
Data: 04/03/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 330	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 331	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 332	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 333	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 334	5.111,11
1547 ISS a Recolher		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 335	708,33
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 335	14.166,67
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 335	13.458,34
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 336	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 337	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 339	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 340	4.333,33
		Totais do dia	04/03/2022
			89.082,77
Data: 05/03/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 341	3.250,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRÓ LABORE	1.078,68
		Totais do dia	05/03/2022
			4.328,68



Valores expressos em Reais (R\$)  
 DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 07/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 342	4.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 343	8.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 344	3.500,00
Totais do dia			07/03/2022 16.300,00
<b>Data: 08/03/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1	5.000,00
Totais do dia			08/03/2022 5.000,00
<b>Data: 16/03/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 360	826,20
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 345	7.916,66
Totais do dia			16/03/2022 8.742,86
<b>Data: 17/03/2022</b>			
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 02/2022	1.961,75
Totais do dia			17/03/2022 1.961,75
<b>Data: 18/03/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 61258 de BOBSON BRASILLIA HIGIENE LTDAME	200,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 61258	200,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 02/2022	375,72
Totais do dia			18/03/2022 775,72
<b>Data: 21/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 347	4.333,33
Totais do dia			21/03/2022 4.333,33
<b>Data: 25/03/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1070910	98,04
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1071308	2.685,80
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 02/2022	425,05
Totais do dia			25/03/2022 3.208,89
<b>Data: 28/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 348	11.880,00
Totais do dia			28/03/2022 11.880,00



MODALIDADE  
PEN 02073033  
P.A. Nº 137/9023  
FLS. 939  
W.D.  
ARQUITETURA

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 30/03/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 349	3.000,00
1547 ISS a Recolher		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 350	708,33
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 350	14.166,67
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 350	13.458,34
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 351	5.111,11
		<b>Totais do dia</b>	<b>30/03/2022</b>
			<b>36.444,45</b>
<b>Data: 31/03/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 03/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 03/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 03/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 03/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 03/2022	242,40
2820 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 03/2022	7.043,70
2830 (-) CÔFINS	1552 CÔFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 03/2022	4.226,22
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 03/2022	915,68
4829 IRPJ	1545 IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 03/2022	17.932,18
4828 CSLL	1553 CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 03/2022	8.615,59
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	44.672,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	297,58
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	23.608,56
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.783,84
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTÁBEIS	605,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USO NO ESCRITORIO	1.639,20
4430 Aluguel e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELETRICA ELETRICA	431,73
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.002,63
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	81.892,27
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>31/03/2022</b>
			<b>211.585,9</b>
<b>Data: 02/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 352	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 353	8.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 354	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 355	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 356	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 357	7.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>02/04/2022</b>
			<b>34.949,99</b>



TR ARQUITETURA E ACESSORIA LTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

DEI Nº	MODALIDADE
PA 0013470093	
FLS 340	
 ASSINATURA	

Livro: 0006 Folha: 0008  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)  
**DIÁRIO**

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 04/04/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 2	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 358	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 359	5.200,00
<b>Totais do dia</b>			<b>04/04/2022</b>
			<b>13.700,00</b>
<b>Data: 05/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 360	4.200,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
<b>Totais do dia</b>			<b>05/04/2022</b>
			<b>5.278,68</b>
<b>Data: 06/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 361	11.625,00
<b>Totais do dia</b>			<b>06/04/2022</b>
			<b>11.625,00</b>
<b>Data: 19/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 362	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 363	12.000,00
1669 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 03/2022	375,72
<b>Totais do dia</b>			<b>19/04/2022</b>
			<b>20.292,38</b>
<b>Data: 21/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 364	4.333,33
<b>Totais do dia</b>			<b>21/04/2022</b>
			<b>4.333,33</b>
<b>Data: 22/04/2022</b>			
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 03/2022	17.932,18
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 03/2022	4.226,22
1553 CSLL a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG CSLL 03/2022	8.615,99
<b>Totais do dia</b>			<b>22/04/2022</b>
			<b>30.774,39</b>
<b>Data: 24/04/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 370	826,20
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 03/2022	915,68
<b>Totais do dia</b>			<b>24/04/2022</b>
			<b>1.741,88</b>
<b>Data: 25/04/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1082315	98,04
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1082809	2.685,80
<b>Totais do dia</b>			<b>25/04/2022</b>
			<b>2.783,84</b>



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TRARQUITETURA E ACESSORIA LTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

DE Nº MODALIDADE  
P.A. Nº 133/2023  
FLS. 241  
TRARQUITETURA

Livro: 0006 Folha: 0009  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 26/04/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1083358	2.252,61
		Totais do dia	26/04/2022 2.252,61
<b>Data: 30/04/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 365	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 366	5.111,11
4329 Pró Labore		Valor Referente Pró-Labore - 04/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 04/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pró-Labore - 04/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 04/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 04/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 04/2022	4.591,81
27 COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 04/2022	2.755,08
2828 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 04/2022	596,93
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	55.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	236,59
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	19.978,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.527,77
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USO NO ESCRITORIO	927,70
4430 Aluguel e Condomínio	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDÔMÍNIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELETRICA ELETRICA	654,83
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.577,09
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	117.661,58
		Totais do dia	30/04/2022 221.142,82
<b>Data: 01/05/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 367	8.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 368	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 369	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 370	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 371	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 373	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 374	5.200,00
1547 ISS a Recolher		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 375	175,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 375	3.500,00
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 375	3.325,00
		Totais do dia	01/05/2022 43.150,00
<b>Data: 02/05/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 376	11.880,00
		Totais do dia	02/05/2022 11.880,00



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 03/05/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 3	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 377	11.625,00
383 IRRF a Recupelar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 378	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 378	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 378	7.387,49
		Totais do dia	03/05/2022
			31.624,98
Data: 04/05/2022			
1669 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 04/2022	375,72
		Totais do dia	04/05/2022
			375,72
Data: 05/05/2022			
Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 379	4.200,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		Totais do dia	05/05/2022
			5.278,68
Data: 13/05/2022			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 62023 de BOBSON BRASILIA	
		HIGIENE LTDA ME	200,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 63023	200,00
		Totais do dia	13/05/2022
			400,00
Data: 20/05/2022			
1547 ISS a Recolher	5 Caixa	VR REF AJUSTE DE SALDO DE CONTA	21.047,50
		Totais do dia	20/05/2022
			21.047,50
Data: 22/05/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 379	826,20
		Totais do dia	22/05/2022
			826,20
Data: 23/05/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 380	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 381	4.333,33
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 382	12.000,00
		Totais do dia	23/05/2022
			24.249,99
Data: 24/05/2022			
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 04/2022	2.755,08
		Totais do dia	24/05/2022
			2.755,08



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 25/05/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1093334	98,04
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 04/2022	596,93
Totais do dia			25/05/2022 694,97
<b>Data: 30/05/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 383	5.111,11
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 384	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 385	3.000,00
Totais do dia			30/05/2022 19.991,11
<b>Data: 31/05/2022</b>			
437 Pró Labore		Valor Referente Pró-Labore - 05/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 05/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pró-Labore - 05/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 05/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 05/2022	242,40
2828 (-)ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 05/2022	5.744,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 05/2022	3.572,88
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 05/2022	774,12
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF: ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	53.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	210,80
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	21.666,33
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.512,43
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O E ESCRITORIO	4.496,19
4430 Aluguel e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUQUE E CONDOMÍNIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELETTRICA ELETTRICA	332,31
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL	2.842,60
4964 Despesas com Viagens e Estádios	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	719,03
4 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,14
1 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	94.686,77
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
Totais do dia			31/05/2022 207.567,74
<b>Data: 01/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 386	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 387	9.400,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 388	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 389	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 390	3.250,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 391	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 391	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 391	7.387,49
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 392	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 393	7.000,00
Totais do dia			01/06/2022 51.949,98



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 03/06/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 394	11.625,00
		Totais do dia	03/06/2022 11.625,00
Data: 05/06/2022			
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		Totais do dia	05/06/2022 1.078,68
Data: 06/06/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 4	5.000,00
		Totais do dia	06/06/2022 5.000,00
Data: 09/06/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 395	3.500,00
		Totais do dia	09/06/2022 3.500,00
Data: 15/06/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 396	7.916,66
1669 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 05/2022	375,72
		Totais do dia	15/06/2022 8.292,38
Data: 20/06/2022			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 05/2022	5.744,81
		Totais do dia	20/06/2022 5.744,81
Data: 24/06/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 390	826,20
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 397	4.333,33
1500 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 05/2022	3.572,88
1 S a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 05/2022	774,12
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	100,00
		Totais do dia	24/06/2022 9.606,53
Data: 27/06/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1104739	98,04
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 398	12.000,00
		Totais do dia	27/06/2022 12.098,04



TR ARQUITETURA E ACESSORIA LTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

MODALIDADE	DE Nº 020/2023
P.A. Nº 123/2023	
FLS	845
	<i>M.P.</i>
	TR ARQUITETURA

Livro: 0006 Folha: 0013  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 29/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 399	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 400	5.111,11
<b>Totais do dia</b>			<b>29/06/2022</b>
			<b>16.991,11</b>
<b>Data: 30/06/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 401	3.000,00
4329 Pró Labore		Valor Referente Pró-Labore - 06/2022	1.212,00
	1669 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 06/2022	133,32
	1633 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pró-Labore - 06/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 06/2022	242,40
	1669 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 06/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 06/2022	5.190,81
27 COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 06/2022	3.114,48
28 PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 06/2022	674,80
1545 IRPJ a Recolher	383 IRRF a Recuperar	Crédito IRRF s/ ref. 06/2022	225,00
4828 CSLL	1553 CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 06/2022	9.064,75
4829 IRPJ	1545 IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 06/2022	19.179,87
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	49.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	233,98
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	19.333,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO EMPRESARIAL	2.512,42
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	886,20
4430 Aluguel e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUQUELE CONDOKINIO	2.571,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRICA	197,64
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	118,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	1.721,85
4964 Despesas c/ Viagens e Estádios	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	412,50
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	496,83
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	90.124,26
<b>Totais do dia</b>			<b>30/06/2022</b>
			<b>212.060,82</b>
<b>Data: 01/07/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 5	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 402	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 403	10.000,00
<b>Totais do dia</b>			<b>01/07/2022</b>
			<b>18.500,00</b>
<b>Data: 02/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 404	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 405	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 406	3.250,00
<b>Totais do dia</b>			<b>02/07/2022</b>
			<b>13.550,00</b>



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 04/07/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 407	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 408	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 409	11.625,00
1699 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 05/2022	375,72
		Totais do dia	04/07/2022 22.500,72
Data: 05/07/2022			
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		Totais do dia	05/07/2022 1.078,68
Data: 06/07/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 410	12.000,00
		Totais do dia	06/07/2022 12.000,00
Data: 07/07/2022			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 62857 de BOBSON BRASÍLIA	
		HIGIENE LTDAME	200,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 62857	200,00
		Totais do dia	07/07/2022 400,00
Data: 11/07/2022			
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
		Totais do dia	11/07/2022 66,00
Data: 12/07/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 411	5.600,00
		Totais do dia	12/07/2022 5.600,00
Data: 18/07/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 412	7.499,99
		Totais do dia	18/07/2022 7.499,99
Data: 19/07/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 413	16.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 414	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 416	4.500,00
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	21.560,72
		Totais do dia	19/07/2022 50.477,38



PG Nº MODALIDADE 3  
PA Nº 137/2022  
FLS 247  
ASSINATURA

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 20/07/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 06/2022	5.190,81
		Totais do dia	20/07/2022 5.190,81
<b>Data: 21/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 417	4.333,33
		Totais do dia	21/07/2022 4.333,33
<b>Data: 22/07/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 397	826,20
		Totais do dia	22/07/2022 826,20
<b>Data: 24/07/2022</b>			
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 06/2022	3.114,48
		Totais do dia	24/07/2022 3.114,48
<b>Data: 25/07/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1115331	98,04
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 418	12.000,00
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 06/2022	674,90
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	203,00
		Totais do dia	25/07/2022 12.975,94
<b>Data: 26/07/2022</b>			
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	4.000,00
		Totais do dia	26/07/2022 4.000,00
<b>Data: 29/07/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 419	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 420	5.111,11
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 421	3.000,00
1547 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 06/2022	18.954,87
1553 CSLL a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG CSLL 06/2022	9.064,75
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.240,00
		Totais do dia	29/07/2022 49.250,73
<b>Data: 31/07/2022</b>			
4329 Pró-Labore		Valor Referente Pro-Labore - 07/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 07/2022	133,32
	1635 Pró-Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 07/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 07/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 07/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 07/2022	6.975,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 07/2022	4.185,48
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 07/2022	906,85
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	30.200,00
			Saldo a Transportar: 45.176,94

TRARQUITETURA E ACESSORIALTD  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

DE Nº MODALIDADE  
Nº 030/2023  
P.A Nº 137/2023  
FLS 248  
080  
A.S. FATURA

Livro: 0006 Folha: 0016  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Saldo Transportador			45.176,94
Data: 31/07/2022			
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	213,38
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	16.386,64
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.522,66
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS	956,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.191,30
4430 Aluguel e Condomínio	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELETRICA ELETRICA	172,63
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesa Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	3.797,48
4964 Despesas com Viagens e Estádios	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	886,39
46 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,14
11 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	98.275,28
Totais do dia			31/07/2022
			173.073,99
Data: 01/08/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 422	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 423	10.400,00
Totais do dia			01/08/2022
			15.500,00
Data: 02/08/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 424	3.500,00
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 07/2022	375,72
Totais do dia			02/08/2022
			3.875,72
Data: 03/08/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 6	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 425	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 426	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 427	5.200,00
Totais do dia			03/08/2022
			20.450,00
Data: 04/08/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 428	11.625,00
Totais do dia			04/08/2022
			11.625,00
Data: 05/08/2022			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	300,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	433,33
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	2.500,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
Totais do dia			05/08/2022
			4.312,01



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TR ARQUITETURA E ACESSORIA LTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

MODALIDADE  
PEN: 020/2023  
P.A Nº 137/2023  
FLS 949  
A.S.T. LIRA

Livro: 0006 Folha: 0017  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 06/08/2022</b>			
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 429	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 429	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 429	7.387,49
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 430	11.880,00
		<b>Total do dia 06/08/2022</b>	<b>26.879,98</b>
<b>Data: 10/08/2022</b>			
4879 Despesa Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
		<b>Total do dia 10/08/2022</b>	<b>66,00</b>
<b>Data: 15/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 431	16.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 432	5.600,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 433	3.500,00
		<b>Total do dia 15/08/2022</b>	<b>25.600,00</b>
<b>Data: 16/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 434	7.916,66
		<b>Total do dia 16/08/2022</b>	<b>7.916,66</b>
<b>Data: 19/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 435	4.333,33
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	200,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	500,00
		<b>Total do dia 19/08/2022</b>	<b>5.033,33</b>
<b>Data: 20/08/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 07/2022	6.975,81
		<b>Total do dia 20/08/2022</b>	<b>6.975,81</b>
<b>Data: 22/08/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 405	826,20
		<b>Total do dia 22/08/2022</b>	<b>826,20</b>
<b>Data: 24/08/2022</b>			
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 07/2022	906,85
		<b>Total do dia 24/08/2022</b>	<b>906,85</b>
<b>Data: 25/08/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1125748	98,04
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 07/2022	4.185,48
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
5341 Despesa Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	843,90
		<b>Total do dia 25/08/2022</b>	<b>6.127,42</b>



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 29/08/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 437	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 438	5.111,11
<b>Total do dia</b>			<b>29/08/2022</b>
			<b>16.991,11</b>
<b>Data: 31/08/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 202767 de Kabunga SA	99,40
		Compra Conforme NF Número 202767	99,40
4329 Pró-Labore		Valor Referente Pro-Labore - 08/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 08/2022	133,32
	1635 Pró-Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 08/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 08/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 08/2022	242,40
2 ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 08/2022	6.014,81
2829 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 08/2022	3.608,88
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 08/2022	781,92
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	125.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	235,38
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	19.583,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO EMPRESARIAL	2.725,25
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USO NO ESCRITÓRIO	5.388,30
4430 Aluguéis Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELE CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRICA	184,81
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	4.663,69
4964 Despesas c/ Viagens e Estádios	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	1.797,59
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,14
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	177.201,21
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
<b>Total do dia</b>			<b>31/08/2022</b>
			<b>364.393,13</b>
<b>Data: 01/09/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 7	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 439	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 440	10.400,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 441	1.204,00
<b>Total do dia</b>			<b>01/09/2022</b>
			<b>21.704,00</b>
<b>Data: 02/09/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 63695 de ROBSON BRASILIA	
		HIGIENE LTDA ME	200,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 63695	200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 442	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 443	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 444	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 445	16.500,00
383 IRRF a Recupera		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 446	112,50
<b>Saldo a Transportar:</b>			<b>30.762,50</b>



TR ARQUITETURA E ACESSORIA LTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

DE Nº MODALIDADE  
P.A Nº 187/2023  
FLS 251  
010  
A 31/05/2023

Livro: 0006 Folha: 0019  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Saldo Transportado:			30.762,50
Data: 02/09/2022			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 446	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 446	7.387,49
		Totais do dia 02/09/2022	45.649,98
Data: 05/09/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1	2.413,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 447	5.200,00
1699 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 08/2022	375,72
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		Totais do dia 05/09/2022	9.067,40
Data: 06/09/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 11266	49,90
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 449	11.625,00
		Totais do dia 06/09/2022	11.674,90
Data: 08/09/2022			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	190,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	354,00
		Totais do dia 08/09/2022	544,00
Data: 09/09/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 450	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 451	4.800,00
		Totais do dia 09/09/2022	7.800,00
Data: 12/09/2022			
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
		Totais do dia 12/09/2022	66,00
Data: 13/09/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 452	5.600,00
		Totais do dia 13/09/2022	5.600,00
Data: 16/09/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 453	7.916,66
		Totais do dia 16/09/2022	7.916,66



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 18/09/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 454	4.333,33
Totais do dia			18/09/2022 4.333,33
Data: 19/09/2022			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	429,00
Totais do dia			19/09/2022 429,00
Data: 20/09/2022			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 08/2022	6.014,81
Totais do dia			20/09/2022 6.014,81
Data: 21/09/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 455	6.500,00
Totais do dia			21/09/2022 6.500,00
Data: 25/09/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 413	826,20
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 08/2022	3.608,88
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 08/2022	781,92
Totais do dia			25/09/2022 5.217,00
Data: 26/09/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1136547	98,04
4896 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	1.000,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	481,08
Totais do dia			26/09/2022 1.579,12
Data: 27/09/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 456	5.111,11
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 457	11.880,00
Totais do dia			27/09/2022 16.991,11
Data: 29/09/2022			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	47.450,00
Totais do dia			29/09/2022 48.450,00
Data: 30/09/2022			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 09/2022	1.212,00
	1669 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 09/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 09/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 09/2022	242,40
	1669 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 09/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Venda Mês 09/2022	6.021,01
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 09/2022	3.612,60
Saldo a Transportar:			12.542,41



TR ARQUITETURA E ACESSORIA LTDA  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

MODALIDADE 3  
P.A. N° 1397/2023  
FLS 253  
ASSINATURA

Livro: 0006 Folha: 0021  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Saldo Transportado:</b>			<b>12.542,41</b>
<b>Data: 30/09/2022</b>			
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 09/2022	782,73
4828 CSLL	1553 CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 09/2022	10.950,69
1545 IRPJ a Recolher	383 IRRF a Recuperar	Crédito IRRF s/ ref. 09/2022	225,00
4829 IRPJ	1545 IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 09/2022	24.418,58
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	61.500,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	368,45
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	21.216,33
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO EMPRESARIAL	2.725,25
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USO NO ESCRITÓRIO	1.029,20
4430 Alugueiro Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELO E CONDOMÍNIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRICA	214,55
4474 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	4.653,88
4964 Despesas com Viagens e Estádias	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	4.586,84
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,14
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	112.255,18
<b>Totais do dia</b>			<b>30/09/2022</b>
			<b>261.569,76</b>
<b>Data: 01/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 458	10.400,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 459	5.100,00
<b>Totais do dia</b>			<b>01/10/2022</b>
			<b>15.500,00</b>
<b>Data: 03/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 460	5.200,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 461	7.000,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 462	112,50
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 462	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 462	7.387,49
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 463	3.280,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 464	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 466	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 466	16.500,00
5 Caixa	10 Banco do Brasil S/A	SAQUE	380,00
<b>Totais do dia</b>			<b>03/10/2022</b>
			<b>61.954,98</b>
<b>Data: 04/10/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 12046	49,90
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 8	5.000,00
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	20.000,00
10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	10 Banco do Brasil S/A	BB RF SIMPLES ÁGIL	53.000,00
10 Banco do Brasil S/A	10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	RESGATE	19.141,59
<b>Totais do dia</b>			<b>04/10/2022</b>
			<b>97.191,49</b>



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MODALIDADE  
 P.E.N. Nº 0207/2023  
 P.A. Nº 184/2023  
 FLS 934  
 100  
 A. G. M. TURA

Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 05/10/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 467	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 468	4.800,00
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
Totais do dia			05/10/2022 8.878,68
Data: 10/10/2022			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	300,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
Totais do dia			10/10/2022 366,00
Data: 17/10/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 469	7.916,66
Totais do dia			17/10/2022 7.916,66
Data: 18/10/2022			
1669 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 09/2022	375,72
1553 CSLL a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG CSLL 09/2022	10.950,69
Totais do dia			18/10/2022 11.326,41
Data: 20/10/2022			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 09/2022	6.021,01
Totais do dia			20/10/2022 7.021,01
Data: 21/10/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 2	2.413,00
Totais do dia			21/10/2022 2.413,00
Data: 23/10/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 424	826,20
Totais do dia			23/10/2022 826,20
Data: 24/10/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 470	4.333,33
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 09/2022	782,73
Totais do dia			24/10/2022 5.116,06
Data: 25/10/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1146593	107,91
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 09/2022	3.612,60
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	481,07
Totais do dia			25/10/2022 4.201,58



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 26/10/2022</b>			
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 09/2022	8.064,53
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	450,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	9,90
Totais do dia			26/10/2022
			9.524,43
<b>Data: 27/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 471	11.890,00
Totais do dia			27/10/2022
			11.890,00
<b>Data: 28/10/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 472	5.111,11
Totais do dia			28/10/2022
			5.111,11
<b>Data: 31/10/2022</b>			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 10/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 10/2022	133,32
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 10/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 10/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 10/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Venda Mês 10/2022	5.330,81
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 10/2022	3.198,48
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 10/2022	693,00
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	18.060,07
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	198,95
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	17.513,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO EMPRESARIAL	2.725,25
4538 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	903,96
4430 Alugueiro Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUELO E CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELETRICA ELETRICA	344,09
4477 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	5.852,19
4964 Despesas c/ Viagens e Estádios	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	2.073,71
4668 IPTU	15 Banco Santander S/A	PG IPTU	485,19
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	200,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	1,98
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	29.250,00
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	75.558,21
Totais do dia			31/10/2022
			168.913,22



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 01/11/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 473	10.400,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 474	1.204,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 475	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 477	7.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 478	16.500,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 479	112,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 479	7.499,99
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 479	7.387,49
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/11/2022</b>
			<b>56.200,98</b>
<b>Data: 02/11/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 25475 de Kahunga SA	121,40
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 25475	121,40
		<b>Totais do dia</b>	<b>02/11/2022</b>
			<b>242,80</b>
<b>Data: 03/11/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 64618 de BOBSON BRASILIA HIGIENE LTDAME	220,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 64618	220,00
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 9	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 480	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 481	3.250,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 482	5.200,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>03/11/2022</b>
			<b>16.890,00</b>
<b>Data: 04/11/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 483	11.625,00
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 484	52,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 484	3.500,00
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 484	3.447,50
		<b>Totais do dia</b>	<b>04/11/2022</b>
			<b>18.625,00</b>
<b>Data: 05/11/2022</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/11/2022</b>
			<b>1.078,68</b>
<b>Data: 08/11/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 485	4.800,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>08/11/2022</b>
			<b>4.800,00</b>



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 09/11/2022</b>			
1659 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 10/2022	375,72
		Totais do dia	09/11/2022 375,72
<b>Data: 13/11/2022</b>			
3065 Custo dos Serviços Prestados	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 26019 de Kalinga SA	34,80
		Compra Conforme NF Número 26019	34,80
		Totais do dia	13/11/2022 69,60
<b>Data: 14/11/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 487	7.916,66
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 488	4.333,33
		Totais do dia	14/11/2022 12.249,99
<b>Data: 17/11/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 13328	49,90
		Totais do dia	17/11/2022 49,90
<b>Data: 20/11/2022</b>			
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 10/2022	5.330,81
		Totais do dia	20/11/2022 5.330,81
<b>Data: 21/11/2022</b>			
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 09/2022	8.064,53
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 10/2022	3.198,48
1556 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 10/2022	693,00
		Totais do dia	21/11/2022 11.955,01
<b>Data: 23/11/2022</b>			
383 IRRF a Recuperar		IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 499	67,50
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 499	4.500,00
142 Clientes Diversos		Prestação Serviço Conforme NF 499	4.432,50
		Totais do dia	23/11/2022 9.000,00
<b>Data: 25/11/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1156951	107,91
		Totais do dia	25/11/2022 107,91
<b>Data: 28/11/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 438	526,20
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 490	5.111,11
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 491	11.880,00
		Totais do dia	28/11/2022 17.817,31



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 30/11/2022			
4329 Pró-Labore		Valor Referente Pro-Labore - 11/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 11/2022	133,32
	1635 Pró-Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 11/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 11/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 11/2022	242,40
10003 Parcelamento	15 Banco Santander S/A	PG PARCELAMENTO	2.668,28
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 11/2022	5.641,01
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 11/2022	3.384,60
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 11/2022	733,33
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	32.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	190,51
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	10.206,33
477 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO EMPRESARIAL	2.735,12
477 Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTÁBEIS	606,00
4534 Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	2.137,98
4430 Aluguéis e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUEL E CONDOMÍNIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA ELETTRICA	372,28
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	4.585,90
4964 Despesas c/ Viagens e Estádios	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	3.094,06
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	10.000,00
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	2.800,00
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	4.000,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	500,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	9,90
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	1.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	9,90
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	3.250,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	88,78
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	34,80
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	1.000,00
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	10.000,00
10 Banco do Brasil S/A	10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	RESGATE	2.518,33
4964 Despesas c/ Viagens e Estádios	10 Banco do Brasil S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	26,40
10 Banco do Brasil S/A	10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	RESGATE	26,40
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	5.500,00
10 Banco do Brasil S/A	10006 BB RF SIMPLES ÁGIL	RESGATE	5.500,00
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	3.000,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	481,07
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	16.500,00
15 Banco Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	87.446,90
		Totais do dia	30/11/2022
			230.032,21



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 01/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 492	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 493	3.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 494	11.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 495	2.408,00
5 Caixa	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	10.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>01/12/2022</b>
			31.508,00
<b>Data: 02/12/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 10	5.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 496	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 497	5.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 498	16.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 499	3.280,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 500	11.625,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 501	7.000,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>02/12/2022</b>
			56.074,99
<b>Data: 05/12/2022</b>			
1635 Pró Labore a Pagar	15 Banco Santander S/A	PG PRO LABORE	1.078,68
		<b>Totais do dia</b>	<b>05/12/2022</b>
			1.078,68
<b>Data: 06/12/2022</b>			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	10,00
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	30,54
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	62,20
		<b>Totais do dia</b>	<b>06/12/2022</b>
			102,74
<b>Data: 07/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 502	4.800,00
		<b>Totais do dia</b>	<b>07/12/2022</b>
			4.800,00
<b>Data: 09/12/2022</b>			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 14063	49,90
		<b>Totais do dia</b>	<b>09/12/2022</b>
			49,90
<b>Data: 11/12/2022</b>			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 503	4.333,33
		<b>Totais do dia</b>	<b>11/12/2022</b>
			4.333,33



MODALIDADE  
 PE Nº: 090/2023  
 PA Nº: 1347/2023  
 FLS. 260  
 CRO  
 ATENÇÃO

TR ARQUITETURA E ACESSORIA LTDA  
 CNPJ: 26.859.658/0001-47

Livro: 0006 Folha: 0028  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)  
 DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 12/12/2022			
4879 Despesas Bancárias Diversas	10 Banco do Brasil S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	66,00
Total do dia			12/12/2022 66,00
Data: 13/12/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 504	6.500,00
Total do dia			13/12/2022 6.500,00
Data: 14/12/2022			
1545 IRPJ a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG IRPJ 09/2022	8.064,52
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 506	11.000,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 507	7.499,99
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 508	3.500,00
14 DIANTAMENTO DE LUCRO	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	20.000,00
Total do dia			14/12/2022 80.064,51
Data: 15/12/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 509	7.916,66
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE USON O ESCRITORIO	477,93
Total do dia			15/12/2022 8.394,59
Data: 16/12/2022			
3065 Custo dos Serviços Prestados		Compra Conforme NF Número 6312 de ELUXCENTER REFRIGERACAO SERVICOS E ASSISTENCIA TEC	240,00
	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 6312	240,00
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 6312	20,00
Total do dia			16/12/2022 500,00
Data: 19/12/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 511	7.500,00
Total do dia			19/12/2022 7.500,00
Data: 20/12/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 450	826,20
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 512	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 513	3.500,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 514	5.100,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 515	5.111,11
1699 INSS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG INSS 11/2022	375,72
1547 ISS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG ISS 11/2022	5.641,01
Total do dia			20/12/2022 24.054,04



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)  
 DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 21/12/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 516	7.000,00
Totais do dia			21/12/2022 7.000,00
Data: 22/12/2022			
4534 Material de Expediente	10 Banco do Brasil S/A	PG MATERIAL DE US ONO ESCRITÓRIO	998,58
Totais do dia			22/12/2022 998,58
Data: 23/12/2022			
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 517	11.880,00
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 518	7.500,00
1552 COFINS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG COFINS 11/2022	3.384,60
1552 PIS a Recolher	15 Banco Santander S/A	PG PIS 11/2022	733,33
Totais do dia			23/12/2022 23.497,93
Data: 26/12/2022			
4537 Serviços Profissionais	5 Caixa	Compra Conforme NF Número 1167547	107,91
142 Clientes Diversos	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 519	5.200,00
5341 Despesas Cartão de Crédito	10 Banco do Brasil S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	636,03
Totais do dia			26/12/2022 5.943,94
Data: 29/12/2022			
10003 Parcelamento	15 Banco Santander S/A	PG PARC 12/2022	591,54
Totais do dia			29/12/2022 591,54
Data: 30/12/2022			
10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	15 Banco Santander S/A	VR REF ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO	19.000,00
4879 Despesas Bancárias Diversas	15 Banco Santander S/A	PG DE TARIFAS DIVERSAS BANCARIAS	363,26
4895 Serviços de Terceiros PF	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	18.683,00
4337 Assistência Médica e Social	15 Banco Santander S/A	PG PLANO DE SAUDE E ODONTOLÓGICO EMPRESARIAL	2.027,21
Honorários Contábeis	15 Banco Santander S/A	PG DE HONORARIOS CONTABEIS	1.212,00
Material de Expediente	15 Banco Santander S/A	PG MATERIAL DE US ONO ESCRITÓRIO	3.440,31
4430 Aluguéis e Condomínios	15 Banco Santander S/A	PG DE ALUGUEL E CONDOMINIO	2.471,63
4477 Energia Elétrica	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRICA	324,99
4478 Telecomunicações	15 Banco Santander S/A	PG FATURA DE INTERNET	488,00
4537 Serviços Profissionais	15 Banco Santander S/A	PG DE SERVIÇO ADQUIRIDO	49,90
5341 Despesas Cartão de Crédito	15 Banco Santander S/A	PG DA FATURADO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	3.463,49
4964 Despesas com Viagens e Estádios	15 Banco Santander S/A	PG DE GASTOS COM VIAGENS COMERCIAIS	252,53
4895 Serviços de Terceiros PF	10 Banco do Brasil S/A	PG DE SERVIÇOS ADQUIRIDO DE TERCEIROS	2.000,00
Totais do dia			30/12/2022 54.376,32



Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/12/2022			
4329 Pró-Labore		Valor Referente Pró-Labore - 12/2022	1.212,00
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 12/2022	133,32
	1635 Pró-Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pró-Labore - 12/2022	1.078,68
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 12/2022	242,40
	1699 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 12/2022	242,40
2828 (-) ISS	1547 ISS a Recolher	ISS sobre Vendas Mês 12/2022	8.721,21
2830 (-) COFINS	1552 COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 12/2022	5.232,72
2829 (-) PIS	1556 PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 12/2022	1.133,76
1545 IRPJ a Recolher	383 IRRF a Recolher	Crédito IRRF e/ ref. 12/2022	345,00
4828 CSLL	1553 CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 12/2022	11.343,18
4829 IRPJ	1545 IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 12/2022	25.508,82
10 Banco do Brasil S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	36.866,00
10 SANTANDER - APLIC. CONTAMAX	10 Banco do Brasil S/A	VR REF. APLICAÇÃO	14.932,13
10 Santander S/A	142 Clientes Diversos	RECEBIMENTO	72.245,72
2538 Lucros do Exercício	1858 Dividendos a Distribuir	VR REF. LUCRO DE 2022	622.594,87
2515 Lucros Acumulados	1858 Dividendos a Distribuir	VR REF. LUCRO DE 2022	11.405,13
1858 Dividendos a Distribuir	10005 ADIANTAMENTO DE LUCRO	VR REF. ADIANTAMENTO DE LUCRO DE 2022	633.989,75
1858 Dividendos a Distribuir	5 Caixa	VR REF. PG DE LUCRO DE 2022	10,25
2702 Prestação de Serviços a Vista	4851 Encerramento do Exercício	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	1.387.993,08
4851 Encerramento do Exercício	2828 (-) ISS	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	68.769,71
4851 Encerramento do Exercício	2829 (-) PIS	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	9.021,93
4851 Encerramento do Exercício	2830 (-) COFINS	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	41.639,77
4851 Encerramento do Exercício	3065 Custo dos Serviços Prestados	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	240,00
4851 Encerramento do Exercício	3065 Custo dos Serviços Prestados	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	1.275,60
4851 Encerramento do Exercício	4329 Pró-Labore	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	14.544,00
4851 Encerramento do Exercício	4334 INSS	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	2.908,80
4851 Encerramento do Exercício	4337 Assistência Médica e Social	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	31.712,73
4851 Encerramento do Exercício	4430 Alugueiro Condomínios	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	29.910,06
4851 Encerramento do Exercício	4477 Energia Elétrica	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	4.009,84
4851 Encerramento do Exercício	4478 Telecomunicações	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	5.868,10
4851 Encerramento do Exercício	4534 Material de Expediente	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	43.261,91
4851 Encerramento do Exercício	4537 Serviços Profissionais	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	115.709,76
4851 Encerramento do Exercício	4538 Honorários Contábeis	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	7.622,00
4851 Encerramento do Exercício	4698 IPTU	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	2.922,58
4851 Encerramento do Exercício	4828 CSLL	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	39.974,21
4851 Encerramento do Exercício	4829 IRPJ	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	87.039,45
4851 Encerramento do Exercício	4879 Despesas Bancárias Diversas	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	3.726,58
4851 Encerramento do Exercício	4895 Serviços de Terceiros PF	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	197.800,13
4851 Encerramento do Exercício	4964 Despesas com Viagens e Estádias	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	16.342,93
4851 Encerramento do Exercício	5341 Despesa Cartão de Crédito	Lançamento gerado pelo encerramento do exercício	41.098,12
4851 Encerramento do Exercício	2538 Lucros do Exercício	Lucro Líquido do Exercício	622.594,87
		Totais do dia	31/12/2022
			4.223.223,50



TR ARQUITETURA E ASSESSORIA LTDA - Matriz  
CNPJ: 26.859.658/0001-47

MODALIDADE  
P.E.N. 020/2023  
P.A. N.º 134/2023  
FLS. 963  
110  
ARQUITETURA

Livro: 0006 Folha: 0031  
Período: 31/12/2022

**BALANÇO PATRIMONIAL - 2022**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	176.581,30	PASSIVO	176.581,30
CIRCULANTE	176.581,30	CIRCULANTE	54.232,17
DISPONÍVEL	115.466,21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.777,77
BENS NUMERÁRIOS	15.017,24	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.777,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	16.671,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	1.454,40
APLICAÇÕES DE LÍQUIDO DEZIMEDIATA	83.777,45	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68
CLIENTES	58.607,52	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	375,72
DÚPLICATAS A RECEBER	58.607,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.349,13
OUTROS CRÉDITOS	2.507,57	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
TITULOSA RECEBER	2.357,67	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
TRIBUTOSA RECUPERAR	149,90	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.349,13
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.349,13

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.387.993,08</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.387.993,08
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(119.431,41)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE FATURAMENTO	(119.431,41)
(-) ISS	(68.769,71)
(-) PIS	(9.021,93)
(-) COFINS	(41.639,77)
<b>(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.268.561,67</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(1.515,60)</b>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.515,60)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.267.046,07</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(517.437,54)</b>
ADMINISTRATIVAS	(473.416,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(49.165,53)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(16.342,93)
OCUPAÇÃO	(29.910,06)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(9.877,94)
DESPESAS GERAIS	(170.320,25)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(197.800,13)
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.098,12)
DESPESAS GERAIS	(41.098,12)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.922,58)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(2.922,58)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>749.608,53</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>749.608,53</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(39.974,21)</b>
CSLL	(39.974,21)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(87.039,45)</b>
IRPJ	(87.039,45)
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>622.594,87</b>

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

Ingrid Costa de Moraes Pinho Mundim  
CRC: 1-DF-025487/O-3 - Contadora  
CPF: 020.734.971-10



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata	11.546,21	=R\$ 2,13
	54.232,17	
Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.		
Liquidez Corrente	176.581,30	=R\$ 3,26
	54.232,17	
Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,26 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.		
Liquidez Seca	176.581,30	=R\$ 3,26
	54.232,17	
Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 3,26 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,26 para cada R\$ 1,00 de dívidas.		
Liquidez Geral	176.581,30	=R\$ 3,26
	54.232,17	
Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 3,26 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 3,26 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.		
Imobilizações do Patrimônio Líquido	0,00	x 100 = 0,00%
	122.349,13	
Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.		



### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Inobilizações dos Recursos Correntes	0,00	x 100 = 0,00%	122.349,13
A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.			
Margem Líquida	622.594,87	x 100 = 41,30%	1.507.424,49
Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 41,30% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.			
Giro do Ativo	0,00	= R\$ 0,00	162.287,50
Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.			
Rentabilidade do Ativo	622.594,87	x 100 = 383,64%	162.287,50
Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 383,64% de lucro.			
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	0,00	x 100 = 0,00%	128.051,70
Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.			
Composição do Endividamento	54.232,17	x 100 = 100,00%	54.232,17
Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.			



### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros	122.349,13	$\times 100 = 225,60\%$
	54.232,17	
Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 225,60% de Recursos de Terceiros.		
Índice de Solvência Geral	54.232,17	$\times 100 = 30,71\%$
	176.581,30	
Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de passivos vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 30,71 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.		
Grau de Endividamento	176.581,30	$\times 100 = 325,60\%$
	54.232,17	
Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tornou R\$ 325,60 de Capital de Terceiros.		

TIAGO LIPPOLDRADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

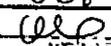
NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06



## I - CONTEXTO OPERACIONAL

## NOTA 1

A empresa: **TR ARQUITETURA E ASSOSSORIA LTDA**  
 é uma empresa de duração ilimitada e com sede na cidade de: **Brasília - DF**  
 Tem por finalidade as **Atividades de serviços de arquitetura**

PE Nº 020/2023	MODALIDADE 3
P.A Nº 134/2023	
FLS 868	
 ASSINATURA	

## II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

## NOTA 2 - Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

## NOTA 4

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata (rendimentos similares às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado). As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos até a data do Balanço.

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Caixa		15.017,24
Bancos conta movimento		16.671,52
Aplicações financeiras		83.777,45
<b>TOTAL:</b>		<b>115.466,21</b>

(I) As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e referem-se a títulos de renda fixa, buscando rendimentos atrelados ao Certificado de Depósito Bancário (CDB).

## NOTA 5 - Imobilizado

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, sendo depreciado pelo método linear, utilizando-se taxas anuais que levam em conta a vida útil dos bens, sendo, instalações 10%, móveis utensílios e equipamentos 10% e equipamentos de informática 20%. Em 31 de dezembro, a composição do Imobilizado é apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO:	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
	% da taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido
Instalações comerciais	10%			
Máquinas e equipamentos	10%			
Móveis e utensílios	10%			
Equipamentos de informática	20%			
-	0%			
-	0%			

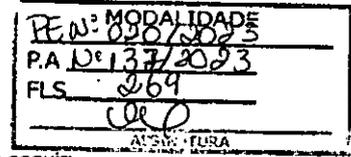
## NO - Tributos e contribuições a recolher

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
INSS		375,72
FGTS		-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		-
IRRF SOBRE A FOLHA		-
IRRF SOBRE AS NOTAS FISCAIS		-
PIS		1.133,76
COFINS		5.232,72
IRPJ		25.163,82
CSLL		11.343,18
ISS		8.721,21
ICMS		-
Parcelamento		1.183,08
<b>TOTAL:</b>		<b>53.153,49</b>



NOTA 7 - Débitos diversos		37
CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Fornecedores de materiais e serviços (I)		-
Obrigações com pessoal (II)		1.078,68
-		-
<b>TOTAL:</b>		<b>1.078,68</b>

(I) > Trata-se de diversos fornecedores de material de uso, consumo e serviços.  
 (II) > Está composto da provisão de férias acrescida dos respectivos encargos.



**NOTA 8 - Patrimônio Social**

O Patrimônio Social em 31 de dezembro é de R\$ 100.000,00 ,conforme demonstramos a seguir:

CONTAS:	VALOR: R\$
Capital Social	100.000,00
-	-
-	-
-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>

**NOTA 9 - Registro contábil das receitas da atividade**

As receitas da empresa: **TR ARQUITETURA E ASSOSSORIA LTDA**  
 que alcançaram o montante de: **1.387.993,08** , desmembrados da seguinte forma: ( **1.387.993,08** Prestação de serviços  
 ( - Venda de mercadorias

são provenientes de prestações de serviços desta empresa, que apresentaram a composição da receita a seguir:

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Prestação de serviços		1.387.993,08
Venda de mercadorias		-
-		-
-		-
<b>TOTAL:</b>		<b>1.387.993,08</b>

**NOTA 10 - Registro contábil das despesas da atividade**

As despesas da empresa: **TR ARQUITETURA E ASSOSSORIA LTDA**  
 que alcançaram o montante de: **518.953,14** , desmembrados da seguinte forma: ( **473.416,84** Despesas administrativas  
 ( **41.098,12** Despesas financeiras  
 ( **2.922,58** Despesas tributárias  
 ( **1.515,60** Custo das Serviços Prestados

são provenientes de prestações de serviços desta empresa. Em 31-12-2012 a composição da receita é apresentada a seguir:

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Despesas administrativas		473.416,84
Despesas financeiras		41.098,12
Despesas tributárias		2.922,58
Custo das Serviços Prestados		1.515,60
-		-
Outras despesas operacionais		-
<b>TOTAL:</b>		<b>518.953,14</b>



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.854-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Índice de Liquidez Corrente : é composto pelo Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante.

Índice de Liquidez Geral : é composto pelo Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo dividido pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índice de Solvência Geral : é composto pelo Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

MODALIDADE	3
PE Nº	020/2023
P.A Nº	137/2023
FLS	270
ASS. FURA	elo

Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

Nilton de Sena Santos  
Contador CRC - DF nº 013184/O  
CPF: 365.053.401-06



MODALIDADE	3
PE N: 01075093	
P.A N: 137/2023	
FLS	271
	010
	ASSINATURA

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA					
NIRE:	5360019388-1	CNPJ:	26.859.658/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL		
Inscrição	0779517600152	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/01/2017				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	31/05/2023		
Quantidade de páginas:	39				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	Administrador	
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	Contador	01318402





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

MODALIDADE	3
PA Nº	134/2023
FLS	272
ASSINATURA	

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 217222 em 31/05/2023. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/064.854-1	aTzT

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	26.859.658/0001-47
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ		31/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do			

365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	01318402	31/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2023, às 16:45.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

DE Nº	MODALIDADE
020/2023	3
P.A Nº	
137/2023	
FLS	
973	
	ASSINATURA
	CEO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 31 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 23/064.854-1.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

REMOBILIDADE 3  
P.A. 03137/2023  
FLS. 274  
[Signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53600193881**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2300113612

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**BRASILIA**  
Local

**30 Maio 2023**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 2097500 em 30/05/2023 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26859658000147 e protocolo DFE2300113612 - 30/05/2023. Autenticação: 4A98F0E49CF3FF6E92547AB7C6C4C74BD3D6895. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.565-8 e o código de segurança EQhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

MODALIDADE	PE Nº 0907/2023
PA Nº	139/2023
FLS	275
	<i>ALP</i>

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.565-8	DFE2300113612	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	30/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2097500 em 30/05/2023 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26859658000147 e protocolo DFE2300113612 - 30/05/2023. Autenticação: 4A98F0E49CF3FF6E92547AB7C6C4C74BD3D6895. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/064.565-8 e o código de segurança EQhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

MODALIDADE P.E.N. 0907/2023  
P.A. Nº 134/2023  
FLS. 876  
ASSESSORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL - 2022**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	176.581,30	PASSIVO	176.581,30
CIRCULANTE	176.581,30	CIRCULANTE	54.232,17
DISPONÍVEL	115.466,21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.777,77
BENS NUMÉRÁRIOS	15.017,24	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.777,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	16.671,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.454,40
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	83.777,45	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68
CLIENTES	58.607,52	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	375,72
DUPLICATA A RECEBER	58.607,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.349,13
OUTROS CRÉDITOS	2.507,57	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
TÍTULOS A RECEBER	2.357,67	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	149,90	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.349,13
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.349,13

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Pen <sup>o</sup> MODALIDADE 3
P.A. N <sup>o</sup> 137/2023
FLS. 277
<i>WLO</i>
ASS. JUR.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.387.993,08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.387.993,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.9431,41)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE FATURAMENTO	(119.431,41)
(-)ISS	(68.769,71)
(-)PIS	(9.021,93)
(-)COFINS	(41.639,77)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.268.561,67
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.515,60)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.515,60)
(=) LUCRO BRUTO	1.267.046,07
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(517.437,54)
ADMINISTRATIVAS	(473.416,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(49.165,53)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(16.342,93)
OCUPAÇÃO	(29.910,06)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(9.877,94)
DESPESAS GERAIS	(170.320,25)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(197.800,13)
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.098,12)
DESPESAS GERAIS	(41.098,12)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.922,58)
CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	(2.922,58)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	749.608,53
RESULTADO ANTES DA CS E IR	749.608,53
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(39.974,21)
CSLL	(39.974,21)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(87.039,46)
IRPJ	(87.039,46)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	622.594,87

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**

Valores expressos em Reais (R\$)

MODALIDADE	PE Nº 020/2023
P.A Nº	139/2023
FLS	278
	010

**Liquidez Imediata**

115.466,21  
 =R\$ 2,13  
 54.232,17

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

**Liquidez Corrente**

176.581,30  
 =R\$ 3,26  
 54.232,17

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,26 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

**Liquidez Seca**

176.581,30  
 =R\$ 3,26  
 54.232,17

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 3,26 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,26 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

**Liquidez Geral**

176.581,30  
 =R\$ 3,26  
 54.232,17

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 3,26 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 3,26 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

**Imobilizações do Patrimônio Líquido**

0,00  
 x 100 = 0,00%  
 122.349,13

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**

Valores expressos em Reais (R\$)

PE N° 050/2023
MODALIDADE 3
P.A. N° 134/2023
FLS 274
celo
ASSESSORIA

**Imobilizações dos Recursos Correntes**

0,00  
\_\_\_\_\_ x 100 = 0,00%

122.349,13

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

**Margem Líquida**

622.594,87  
\_\_\_\_\_ x 100 = 41,30%

1.507.424,49

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 41,30% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

**Giro do Ativo**

0,00  
\_\_\_\_\_ = R\$ 0,00

162.287,50

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

**Rentabilidade do Ativo**

622.594,87  
\_\_\_\_\_ x 100 = 383,64%

162.287,50

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 383,64% de lucro.

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido**

0,00  
\_\_\_\_\_ x 100 = 0,00%

128.051,70

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

**Composição do Endividamento**

54.232,17  
\_\_\_\_\_ x 100 = 100,00%

54.232,17

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

DE Nº MODALIDADE	020/2023
PA Nº	137/2023
FLS	280
	CEL
	ASSESSORIA

Participação de Capitais de Terceiros

122.349,13  
\_\_\_\_\_ x 100 = 225,60%  
54.232,17

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 225,60% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

54.232,17  
\_\_\_\_\_ x 100 = 30,71%  
176.581,30

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de as vencíveis a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 30,71 para garantir sua capacidade de pagamento honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

176.581,30  
\_\_\_\_\_ x 100 = 325,60%  
54.232,17

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 325,60 de Capital de Terceiros.

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Sócio  
CPF: 957.466.330-20

NILTON DE SENASANTOS  
CRC: 1-DF-013184/O-2 - Contador  
CPF: 365.053.401-06



MODALIDADE  
PE N.º 020/2023  
P.A. N.º 137/2023  
FLS. 281  
CLP  
ARQUITETURA

**I - CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 1**

A empresa: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
é uma empresa de duração ilimitada e com sede na cidade de: **Brasília - DF**  
Tem por finalidade as **Atividades de serviços de arquitetura**

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS**

**NOTA 2 - Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS NA ELABORAÇÃO DESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 3**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**NOTA 4**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata (rendimentos similares às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado). As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos até a data do Balanço.

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
	31/12/2022	
Caixa		15.017,24
Bancos conta movimento		16.671,52
Aplicações financeiras		83.777,45
<b>TOTAL:</b>		<b>115.466,21</b>

(i) As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e referem-se a títulos de renda fixa, buscando rendimentos atrelados ao Certificado de Depósito Bancário (CDB).

**NOTA 5 - Imobilizado**

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, sendo depreciado pelo método linear, utilizando-se taxas anuais que levam em conta a vida útil dos bens, sendo, instalações 10%, móveis utensílios e equipamentos 10% e equipamentos de informática 20%. Em 31 de dezembro, a composição do Imobilizado é apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO:	31/12/2022 % da taxa de depreciação	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Depreciação acumulada	31/12/2022 Imobilizado líquido
Instalações comerciais	10%			
Máquinas e equipamentos	10%			
Móveis e utensílios	10%			
Equipamentos de informática	20%			
-	0%			
-	0%			

**NC - Tributos e contribuições a recolher**

CONTAS:	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$
	31/12/2022
INSS	375,72
FGTS	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-
IRRF SOBRE A FOLHA	-
IRRF SOBRE AS NOTAS FISCAIS	-
PIS	1.133,76
COFINS	5.232,72
IRPJ	25.163,82
CSLL	11.343,18
ISS	8.721,21
ICMS	-
Parcelamento	1.183,08
<b>TOTAL:</b>	<b>53.153,49</b>

NOTA 7 - Débitos diversos		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
CONTAS:		31/12/2022	
Fornecedores de materiais e serviços (I)			
Obrigações com pessoal (II)		1.078,68	
-		-	
-		-	
<b>TOTAL:</b>		<b>1.078,68</b>	

(I) > Trata-se de diversos fornecedores de material de uso, consumo e serviços.  
 (II) > Está composto da provisão de férias acrescida dos respectivos encargos.

MODALIDADE  
 P.A. N.º 137/2023  
 FLS. 282  
 RESOLUÇÃO

**NOTA 8 - Patrimônio Social**

O Patrimônio Social em 31 de dezembro é de R\$ 100.000,00, conforme demonstramos a seguir:

CONTAS:	VALOR: R\$
Capital Social	100.000,00
-	-
-	-
-	-
-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>

**NOTA 9 - Registro contábil das receitas da atividade**

As receitas da empresa: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
 que alcançaram o montante de: **1.387.993,08**, desmembrados da seguinte forma: ( **1.387.993,08** Prestação de serviços  
 ( - Venda de mercadorias

são provenientes de prestações de serviços desta empresa, que apresentaram a composição da receita a seguir:

CONTAS:		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
		31/12/2022	
Prestação de serviços		1.387.993,08	
Venda de mercadorias		-	
-		-	
-		-	
-		-	
<b>TOTAL:</b>		<b>1.387.993,08</b>	

**NOTA 10 - Registro contábil das despesas da atividade**

As despesas da empresa: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
 que alcançaram o montante de: **518.953,14**, desmembrados da seguinte forma: ( **473.416,84** Despesas administrativas  
 ( **41.098,12** Despesas financeiras  
 ( **2.922,58** Despesas tributárias  
 ( **1.515,60** Custo das Serviços Prestados

são provenientes de prestações de serviços desta empresa. Em 31-12-2012 a composição da receita é apresentada a seguir:

CONTAS:		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$	
		31/12/2022	
Despesas administrativas		473.416,84	
Despesas financeiras		41.098,12	
Despesas tributárias		2.922,58	
Custo das Serviços Prestados		1.515,60	
-		-	
Outras despesas operacionais		-	
<b>TOTAL:</b>		<b>518.953,14</b>	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2097500 em 30/05/2023 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26859658000147 e protocolo DFE2300113612 - 30/05/2023. Autenticação: 4A98F0E49CF3FF6E92547AB7C6C4C74BD3D6895. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.565-8 e o código de segurança EQhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Índice de Líquidez Corrente : é composto pelo Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante.

Índice de Líquidez Geral : é composto pelo Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo dividido pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índice de Solvência Geral : é composto pelo Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Líquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Líquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

REN	MODALIDADE
020/2023	
P.A	Nº 137/2023
FLS	983
 ASSINATURA	

TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
 Empresário  
 CPF: 957.466.330-20

Nilton de Sena Santos  
 Contador CRC - DF nº 013184/O  
 CPF: 365.053.401-06



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2097500 em 30/05/2023 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26859658000147 e protocolo DFE2300113612 - 30/05/2023. Autenticação: 4A98F0E49CF3FF6E92547AB7C6C4C74BD3D6895. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.565-8 e o código de segurança EQhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

MODALIDADE	PE Nº 0307/2023
P.A.	Nº 137/2023
FLS	284
	elo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.565-8	DFE2300113612	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2097500 em 30/05/2023 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26859658000147 e protocolo DFE2300113612 - 30/05/2023. Autenticação: 4A98F0E49CF3FF6E92547AB7C6C4C74BD3D6895. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.565-8 e o código de segurança EQhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



MODALIDADE	PA Nº 020/2023
P.A Nº	137/2023
FLS	285
	020

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, de CNPJ 26.859.658/0001-47 e protocolado sob o número 23/064.565-8 em 30/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2097500, em 30/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
957.466.330-20	TIAGO LIPPOLD RADUNZ	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		
365.053.401-06	NILTON DE SENA SANTOS	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/05/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 15:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/064.565-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

DE N.º	MODALIDADE
30207/2023	3
P.A. N.º	
137/2023	
FLS	
286	
	U10

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, terça-feira, 30 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2097500 em 30/05/2023 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ 26859658000147 e protocolo DFE2300113612 - 30/05/2023. Autenticação: 4A98F0E49CF3FF6E92547AB7C6C4C74BD3D6895. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/064.565-8 e o código de segurança EQhU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MODALIDADE	PEM
PEM Nº	07073023
P.A Nº	137/9023
FLS	287
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 26.859.658/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:00 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **C8F6.48EA.979A.6708**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

MODALIDADE	PE Nº 020/2023
P.A Nº	187/2023
FLS	288
Assinatura	

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000826248**



20230000826248

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 15/05/2023 - 11/11/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 18/04/2017

**Registro CAU :** PJ35572-0

**CNPJ:** 26.859.658/0001-47

**Objeto Social:** Escritório de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo.

**Atividades econômicas:**

- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 100.000,00

**Última atualização do capital:** 08/12/2016

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** TIAGO LIPPOLD RADUNZ

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 18/04/2017

**Número do RRT:** 5671608

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 826248/2023

Expedida em 15/05/2023, BRASÍLIA/DF, CAU/DF

Chave de Impressão: 39W0Y0



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019**  
*Processo Administrativo N.º 4586/2019*

PE N.º 017/2019	MODALIDADE
P.A. N.º 137/2019	
FLS. 289	
Uruaçu	
AL. S. J. Uruaçu	

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO 089/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.070.772/0001-65, com sede administrativa à Av. Goiás s/n, esquina com a Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, neste ato representado por seu (sua) Gestor (a) do FME, o Sr.<sup>a</sup> **ANA CAROLINA NEVES RIBEIRO**, brasileira, portador (a) da cédula de identidade n.º 123.592.362 SSD/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 087.556.097-08, residente e domiciliado (a) neste Município.

**CONTRATADA: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.859.658/0001-47, com sede na RUA Q SAUS, QUADRA 5 BLOCO F, PARTE EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, neste ato representada pelo Sr. **REDNEY DUARTE DA SILVA**, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF n.º 027.496.121-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Presencial N.º 017/2019**, na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei n.º 10.520/2002 e ato de homologação da Senhora Gestora do Fundo Municipal de Educação Uruaçu/GO, conforme **Termo de Homologação datado de 26/04/2019**, constante no **Processo Administrativo sob o n.º 4586/2019**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente Instrumento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, COM ENFOQUE NA DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU-GO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 017/2019, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1 São obrigações da Contratada:

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;



- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- c) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- e) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

### 3.2 Obrigações do Contratante:

- a) Designar Servidor responsável pelo acompanhamento e aceite dos serviços, podendo o mesmo solicitar a regularização dos serviços que não estiverem sendo realizados a contento;
- b) Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados, no prazo estipulado em contrato;
- c) Disponibilizar todas as informações necessárias para que o Contratado realize o trabalho;
- d) Solicitar, sempre que achar necessário e dentro de suas conveniências, o acompanhamento da Assessoria dos processos junto ao TCM-GO;
- e) Solicitar, sempre que achar necessário, o treinamento dos Servidores a disposição das áreas contratantes;

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), tendo o contrato o valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ASSESSORIA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, COM	12	SV	5.100,00	61.200,00



	<p>ENFOQUE NA DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU-GO. ELABORAÇÃO DE LAUDOS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA SUPERACÃO DAS RÊSTRIÇÕES E INCONFORMIDADES APONTADAS PELO MONITORAMENTO DE OBRAS DO FNDE; •ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS-BUILT PARA SUPERACÃO DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS DAS OBRAS SE NECESSARIO;</p> <p>• SUPORTE TÉCNICO NA INSERÇÃO DE VISTORIAS NO SIMEC E ACOMPANHAMENTO DAS ANÁLISES JUNTO AO ÓRGÃO FINANCIADOR;</p> <p>•ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS-BUILT DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA OS CASOS ESPECÍFICOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PROJETOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REPACTUAÇÃO DAS OBRAS INACABADAS DA EDUCAÇÃO, E SUPERACÃO DAS RÊSTRIÇÕES E INCONFORMIDADES;</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>61.200,00</b>

5.2 Fica expressamente estabelecido que o preço contratado incluem os custos diretos e indiretos para a completa prestação dos serviços ora licitados, tais como deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe que prestará os serviços.

5.3 O pagamento em favor da licitante vencedora será efetuado mensalmente, após a conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será conferida e atestada por responsável Servidor designado como Fiscal do Contrato, pertencente ao quadro de Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO, comprovando que os serviços foram executados.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **CLAUSULA SEXTA -DA DOTACÃO E DOS RECURSOS**

6.1 A despesa decorrente da contratação objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO na seguinte dotação orçamentária:



12.361.0403.2.354.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Uruaçu/GO, pelo prazo que for fixado pelo Prefeito Municipal, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

7.2 A CONTRATADA fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o bem não for entregue dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

7.2.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

7.3 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

7.4 A CONTRATADA será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa.

8.2 A critério da CONTRATANTE, caberá a Rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre com instauração de Processo Administrativo com ampla defesa, quando ocorrer falência da CONTRATADA ou ainda quando esta:

I – não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais;

II – transferir, a terceiros, ainda que em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

8.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS



9.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

9.2 A CONTRATANTE, quanto fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES

10.1 Fica expressamente estabelecido que o preço apresentados pela CONTRATADA incluem os custos diretos e indiretos para a completa prestação dos serviços ora licitados.

10.2 O(A) CONTRADA(A) Responsabilizar-se por todas as despesas e prejuízos que causar à Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO, em razão de demora ou negligência na prestação dos serviços;

10.3 A CONTRATADA aceitará, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à execução do serviço, até o limite legal, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A CONTRATANTE ficará obrigada a:

- a) Destacar um servidor que esteja apto para dar o apoio **CONTRATADO** durante a realização dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor deste contrato, dede que cumpridas todas as obrigações do Contratado;
- c) Fornecer documentos e informações que forem requisitadas pelos responsáveis técnicos do **CONTRATADO** e que forem pertinentes aos serviços, com vistas a enriquecer o mesmo.
- d) A CONTRATANTE, quanto fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.
- e) Fiscalizar a execução dos serviços, através do servidor LUCIANA MACHADO PIMENTEL DOS SANTOS, Matrícula nº 16711, designado especificamente para o objeto deste, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Administração.
- g) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em cor responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- h) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE URUAÇU  
Tel.: (62) 3357-4145 / 3357-4256  
CNPJ 01.219.807/0001-82

PE Nº 020/2019 3
P.A Nº 137/2019 3
FLS 294
020



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Fica expressamente vedada a vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do Objeto Contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1 Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

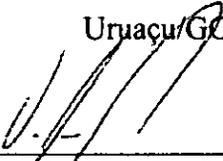
### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como foro, a Comarca de Uruaçu/GO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 Rege-se o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Pregão nº. 017/2019 e Processo Administrativo nº. 4586/2019.

14.3 E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Uruaçu/GO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINA NEVES RIBEIRO**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

TR ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147

Assinado de forma digital por TR  
ARQUITETURA E ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147

\_\_\_\_\_  
**TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

PE Nº 0907/2013  
P.A. Nº 124/2013  
PLS - 246  
010

MODALIDADE 3

RRT-5671608

Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TIAGO LIPPOLD RADUNZ  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 957.XXX.XXX-20  
Nº do Registro: 00A1160303

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI5671608I00CT001  
Data de Cadastro: 13/04/2017  
Data de Registro: 13/04/2017  
Tipologia:Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$89,75

Pago em: 13/04/2017

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: TR ARQUITETURA E ASSESSORIA  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 26.XXX.XXX/0001-47  
Data de Início: 13/04/2017  
Data de Previsão de Término:  
31/03/2026

### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 70330530 Nº: 535  
Logradouro: CRS 502 BLOCO C Complemento:  
Bairro: ASA SUL Cidade: BRASÍLIA  
UF: DF Longitude: 0 Latitude: 0

### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RRT de cargo e função

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO Quantidade: 1  
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA Unidade: unidade

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI5671608I00CT001	TR ARQUITETURA E ASSESSORIA	INICIAL	13/04/2017



# CAU/BR

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 5671608



Verificar Autenticidade

MODALIDADE	
PA Nº	020/2013
PA Nº	137/2023
FLS	96
ASSINATURA	<i>OB</i>

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TIAGO LIPPOLD RADUNZ, registro CAU nº 00A1160303, na data e hora: 13/04/2017 00:00:00, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MODALIDADE	PGFN 020/2023
PA	Nº 134/2023
FLS	997
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TIAGO LIPPOLD RADUNZ**  
CPF: **957.466.330-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:18 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **BA4D.01F9.CE14.BB0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MODALIDADE	DE N.º 020/2023
P.A. N.º	127/2023
FLS.	298
	<i>elo</i>
	A. T. AFUSA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO LIPPOLD RADUNZ

CPF: 957.466.330-20

Certidão n.º: 13670962/2023

Expedição: 31/03/2023, às 16:30:00

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **957.466.330-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEBIMOS DE TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

MODALIDADE 3  
 PE 080798093  
 RA N° 137/2023  
 FLS 844  
 100

NF-  
 Nº 000.000.514  
 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI

SBS Quadra 2 Bloco S Lote 1 Salas 101/102 Edifício Empire Center - Asa Sul

CEP: 70070-904

Brasília - DF

FONE: (61) 3224-9805

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.514

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

5322 1226 8598 5800 0147 5500 1000 0005 1417 8787 7080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Setfaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Prestação de Serviços

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 353220080977364 - 20/12/2022 15:23:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 0779517600152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ  
 26.859.658/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF  
 18.070.772/0001-65

DATA EMISSÃO  
 20/12/2022

ENDEREÇO  
 R RUA DONA CANDIDA ESQ. COM RUA GOIAS SN

BARRIO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 76400-000

DATA ENTRADA / SAÍDA  
 20/12/2022

MUNICÍPIO  
 Uruacu

FONE / FAX  
 (62) 3357-4100

UF  
 GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 0,00

VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	DESCONTO	R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 5.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FRETE POR CONTA  
 9-SEM FRETE

ENDEREÇO  
 MUNICÍPIO  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
 ESPÉCIE  
 MARCA  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO  
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CDSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
22257	URUAÇU - ACESSORIA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA EDU	00		6933	UND	1	5.100,0000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0779517600152	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 5.100,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	R\$ 5.100,00	VALOR DO ISSQN	R\$ 255,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 44ª PARCELA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2019  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS COM ENFOQUE NA DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU-GO - REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022.  
 ... DADOS BANCÁRIOS  
 BANCO SANTANDER  
 AGÊNCIA 4288  
 CONTA CORRENTE 13002582-9  
 Trib aprox R\$: 685,95 Federal e 255,00 Municipal  
 Fonte: IBPT D529CB  
 PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCAL

RECEBEMOS DE TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

MODALIDADE  
PEN/0207/2023  
P.A Nº 13170023  
FLS 300

Nº 000.000.500  
SÉRIE: 1

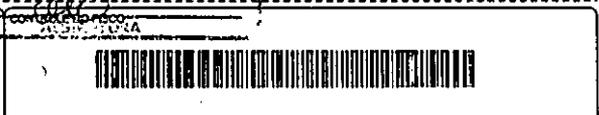
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TR ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI  
SBS Quadra 2 Bloco S Lote 1 Salas 101/102 Edifício Empre Center - Asa Sul  
CEP: 70070-904 Brasília - DF  
FONE: (61) 3224-9805

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.000.500  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
5322 1226 8598 5800 0147 5500 1000 0005 0016 2153 1584  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Prestação de Serviços

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
353220076534360 - 02/12/2022 08:10:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0779517600152

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ  
26.859.658/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ / CPF  
06.377.063/0001-48

DATA EMISSÃO  
02/12/2022

ENDEREÇO  
RUA FREI BENJAMIM DE BORNO 05

BARRIO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
65940-000

DATA ENTRADA / SAÍDA  
02/12/2022

MUNICÍPIO  
Grajau

UF  
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
122178424

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI	R\$ 0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 11.625,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE -		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
22265	GRAJAÚ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	00		8933	UND	1	11.625,0000	11.625,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 11.625,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	R\$ 581,25
---------------------	--------------------------	---------------	--------------------------	----------------	------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
40ª PARCELA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 067/2019/PMG REFERENTE A ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2022.  
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO  
BANCO SANTANDER 033  
AGÊNCIA 4288  
CONTA CORRENTE 13002582-9  
Trib aprox R\$: 1.563,56 Federal e 581,25 Municipal  
Fonte: IBPT D529CB  
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sate 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO



DEUS PROVERÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ  
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48  
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000  
Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

DE	MODALIDADE
PA Nº 026/2023	
P.A Nº 137/2023	
FLS 301	
	ASSINATURA

**3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 067/2019  
PROCESSO ADM Nº 5293/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 067/2019, CELEBRADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GRAJAÚ-MA E TR ARQUITETURA E  
ASSESSORIA EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, seu prefeito **MERCIAL LIMA DA ARRUDA**, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.859.658/0001-47, situada SBB, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empire Center, Sala 101/102, Asa Sul, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **TIAGO LIPPOLD RADUNS**, RG: 8073924089 SJTC- RS e CPF nº 957.466.330-20, têm, entre si, justo e acordado **ADITAR** o presente Contrato nº 067/2019 (**Pregão Presencial nº 040/2019/CPL/PMG e do Processo Administrativo nº 3.210/2019**), nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 067/2019, que tem por objeto **Contratação de assessoria na prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional, visando a superação de restrições e inconformidades relacionadas às obras no Município de Grajaú/MA, conforme dados extraídos do SIMEC, firmado entre as partes em 06/08/2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 05 de agosto de 2022 até a data de 05 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação:

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0081.2277.0000 RECURSOS HUMANOS**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

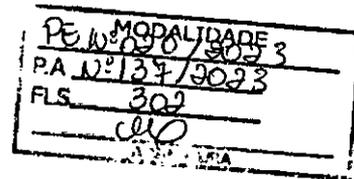
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



DEUS PROVERÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ  
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48  
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000  
Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)



#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda nº. 067/2019, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

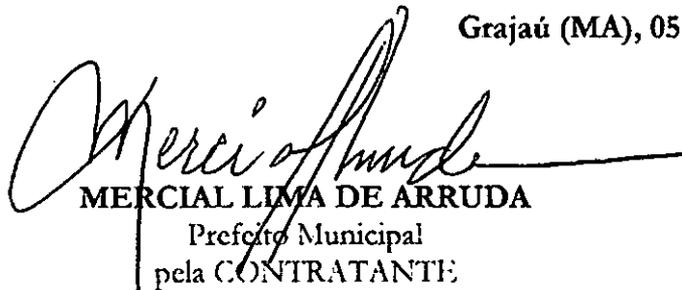
O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no diário Oficial do Estado do Maranhão, conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93.

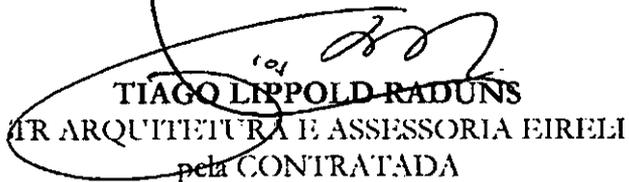
#### SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, inclusive o valor empenhado inicialmente, firmado entre as partes.

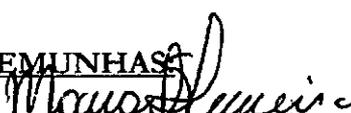
É, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Grajaú (MA), 05 de agosto de 2022.

  
MERCIAL LIMA DE ARRUDA  
Prefeito Municipal  
pela CONTRATANTE

  
TIAGO LIPPOLD RADUNS  
ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI  
pela CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

Nome: 

CPI: 474.818.383-79

Nome: 

CPI: 004.166.093-06



Prefeitura Municipal de Grajaú  
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

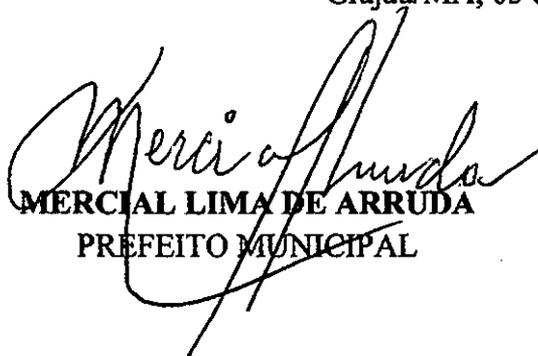
DE Nº	MOBALBARF 3
P.A Nº	134/2023
FLS	303
	<i>elo</i>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.859.658/0001-47, situada no SBS, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empire Center, Sala 101/102, Asa Sul, Brasília no Distrito Federal, prestou serviços de consultoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com foco no abastecimento e monitoramento das obras no sistema SIMEC, acompanhamento de obras em execução, auxílio na retomada de obras paralisadas, vigências de contratos e termos de compromisso, superação de restrições e inconformidades, assessoria no planejamento e monitoramento do PAR e prestação de contas das obras educacionais, objetos de termos de compromisso e convênios pactuados entre a prefeitura e o MEC/FNDE.

A contratação profissional ocorreu em função da experiência e da capacidade técnica dos profissionais da empresa contratada, que tem como sócio proprietário o arquiteto TIAGO LIPPOLD RADUNZ, registro CAU nº A116030-3, contemplando qualidade compatível com as exigências técnicas e legais exigidas.

Grajaú/MA, 05 de novembro de 2021.

  
MERCIAL LIMA DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL



DE Nº	02073023
MODALIDADE	3
P.A. Nº	137/2023
FLS	305
	<i>ll</i>

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI

**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto e urbanista, filho(a) de **JOÃO RADUNZ NETO** e **CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ**, nascido(a) a 13/07/1978, natural de Santa Maria - RS, portador(a) do(a) carteira de identidade nº 8073924089, expedido(a) pelo(a) SSP - RS em 09/05/1995, CPF/MF sob o nº 957.466.330-20, residente e domiciliado(a) no(a): SQN 311 BLOCO B APARTAMENTO nº 501 - CEP: 70757-020 - ASA NORTE - Brasília - DF; **ÚNICO(A)** componentes da EIRELI denominada: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**, estabelecida no(a): SAUS QUADRA 05 BLOCO F PARTE EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS BRASÍLIA-ASA SUL - CEP: 70.070-91- Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.859.658/0001-47, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. sob o NIRE nº 53.6.00193881, por despacho de 12/01/2017, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:

### DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede social da empresa fica alterada para: **SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S SALAS 101 E 102 EDIFÍCIO EMPIRE CENTER - ASA SUL CEP: 70.070-904 - Brasília - DF, IPTU nº 45806055 E 45806063.**

### DO NOME DE FANTASIA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa adotará como nome de fantasia: **TR ASSESSORIA E PROJETOS**

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social da empresa fica alterado para: **ESCRITÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.**



DE Nº: 08078023	MODALIDADE
P.A. Nº: 184/9023	
FLS 306	
100	
	SIGNATURA

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No desenvolvimento das atividades da empresa, quando houver a necessidade de um(a) responsável técnico(a), o(a) mesmo(a) será contratado(a) para tal execução mediante contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho, sendo que o(a) profissional deverá estar devidamente inscrito(a) no Conselho ao qual fizer parte e terá a respectiva responsabilidade técnica pelos serviços prestados e neste ato, fica nomeado(a) como responsável técnico(a), o(a) sócio(a): **TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, já qualificado(a).

### DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações posteriores, não alteradas neste instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI.

**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto e urbanista, filho(a) de **JOÃO RADUNZ NETO** e **CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ**, nascido(a) a: 13/07/1978, natural de Santa Maria - RS, portador(a) do(a): carteira de identidade nº 8073924089, expedido(a) pelo(a): SSP - RS em 09/05/1995, CPF/MF sob o nº 957.466.330-20, residente e domiciliado(a) no(a): SQN 311 BLOCO B APARTAMENTO nº 501 - CEP: 70757-020 - ASA NORTE - Brasília - DF; **ÚNICO(A)** componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI**, estabelecida no(a): **SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S SALAS 101 E 102 EDIFÍCIO EMPIRE CENTER - ASA SUL - CEP: 70070-904 - Brasília - DF**, IPTU nº 45806055 E 45806063, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.859.658/0001-47, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL** sob o NIRE nº 53.6.00193881, por despacho de 12/01/2017, **RESOLVE(M)**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:



MODALIDADE	3
PA Nº	137/2023
FLS	307
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
DATA	19/06/2019



### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI .**

### DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa é no(a): **SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO S SALAS 101 E 102 EDIFÍCIO EMPIRE CENTER – ASA SUL CEP: 70.070-904 – Brasília – DF , IPTU nº 45806055 E 45806063 .**

### DO NOME DE FANTASIA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa adota como nome de fantasia: **TR ASSESSORIA E PROJETOS .**

### DA DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa terá início de suas atividades, a data de **1 de Dezembro de 2016.**

### PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa terá sua duração por tempo indeterminado , podendo ser dissolvida e distratada a qualquer tempo, por deliberação do(a) titular.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem como objetivo social: **ESCRITÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No desenvolvimento das atividades da empresa, quando houver a necessidade de um(a) responsável técnico(a), o(a) mesmo(a) será contratado(a) para tal execução mediante contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho, sendo que o(a) profissional deverá estar devidamente inscrito(a) no Conselho ao qual fizer parte e terá a respectiva responsabilidade técnica pelos serviços prestados.



PE N.º	MODALIDADE
030/2023	3
P.A. N.º	
137/2023	
FLS	
308	



### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente do país:

TITULAR	QUOTAS:	%	VALOR: R\$
TIAGO LIPPOLD RADUNZ	1	100.00	100.000,00
<b>TOTALIZAÇÃO:</b>	<b>1</b>	<b>100.00</b>	<b>R\$100.000,00</b>

### DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do(a) titular é restrita ao valor total do capital social integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA:** A empresa será administrada pelo(a) titular: **TIAGO LIPPOLD RADUNZ**, o(a) qual assinará, sempre isoladamente, toda e qualquer documentação, tais como cheques e outros documentos de transações comerciais para fins de benefício da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades e negócios estranhos ao interesse social, podendo nomear e constituir procuradores para qualquer fim, mas, unicamente em negócios exclusivos da empresa.

### DA ABERTURA DE FILIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL E APURAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro. Na oportunidade será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário(a), os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros poderão ser distribuídos no decorrer do exercício, respeitando-se a legislação tributária vigente.



MODALIDADE	3
PE N°	090/2023
PA N°	137/2023
FLS	309
A. ASSINATURA	<i>olo</i>



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser retida parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro e investimento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores. Com base neles, distribuir lucros para o empresário(a), de acordo com a legislação vigente.

### DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O(a) titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró labore, nos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, observando as regras gerais dos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil, que deverá ser contabilizado como despesas administrativas da empresa.

### DO FALECIMENTO OU INABILITAÇÃO DO TITULAR E DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento ou inabilitação do(a) titular, a empresa se dissolverá. Devendo o(a)s herdeiro(s) procederem a um Balanço Geral Extraordinário, dentro do prazo de 30 ( trinta ) dias da data do evento, apurando-se todo o crédito do(a) "de cujus", ou interdito(a) e o valor de seus haveres, serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada através do balanço específico apurado para tal fim e serão pagos ou suportados aos herdeiros, ou seus representantes legais.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O(a) titular declara, sob as penas da Lei:

**§ Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo** - Não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1279195 em 03/06/2019 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, Nire 53600193881 e protocolo 190983574 - 27/05/2019. Autenticação: 97CD38576873A6C37E6DFA15D32A5B79B35AFF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/098.357-4 e o código de segurança hNDI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*

PE Nº 02078093  
PA Nº 134/2093  
FLS 310  
celo  
ASSINATURA



**DA APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES**

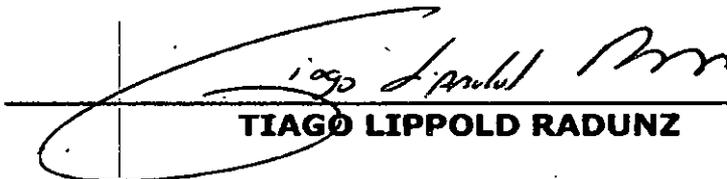
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, serão utilizadas supletivamente as normas da sociedade anônima.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica desde já eleito o foro de Brasília - DF, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

**E por estarem assim justo(as) e contratado(as), assinam o presente instrumento em via única, ficando a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.**

**Brasília - DF, 21/05/2019.**

  
**TIAGO LIPPOLD RADUNZ**

  
**Diego Lima**  
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1279195 em 03/06/2019 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, Nire 53600193881 e protocolo 190983574 - 27/05/2019. Autenticação: 97CD38576873A6C37E6DFA15D32A5B79B35AFF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/098.357-4 e o código de segurança hNDI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



pág. 7/8

PE Nº 050/2023  
P.A. Nº 137/2023  
FLS 311  
*elo*  
ASSINATURA



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3078-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

!05569191 - TIAGO LIPPOLD RAUBER

TJDF20190094186274/MD

Selo: tjdf.jus.br - USB, 27/05/2019 - 10:32:49

DLDC-Tabelfã: Evado Felfosa dos Santos

AROLDGE SOUZA KRAUJO



QUALIDADE EMPRESARIAL DO REGISTRO DE EMPRESAS



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1279195 em 03/06/2019 da Empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, Nire 53600193881 e protocolo 190983574 - 27/05/2019. Autenticação: 97CD38576873A6C37E6DFA15D32A5B79B35AFF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/098.357-4 e o código de segurança hNDI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**URUAÇU**

PE N.º	MODALIDADE
089/2019	3053
P.A. N.º	
134/2023	
FLS.	
319	
	ASSINATURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa TR Arquitetura & Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ 26.859.658/0001-47, situada no SBS, quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Salas 101/102, em Brasília, Distrito Federal, prestou serviços de assessoria em suporte técnico especializado no monitoramento do Plano de Ações Articuladas, com enfoque na dimensão de infraestrutura educacional em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Uruaçu, estado de Goiás, no âmbito do contrato administrativo nº 089/2019, oriundo do pregão nº 017/2019 e Processo Administrativo nº 4586/2019.

A contratação ocorreu em função da experiência profissional e da capacidade técnica do responsável técnico da empresa, Arq. Tiago Lippold Radünz, CAU A116030-3, sendo que os serviços prestados demonstram qualidade compatível com as exigências do edital.

Uruaçu, 15 de setembro de 2020.

*Ana Carolina Neves Ribeiro*  
ANA CAROLINA NEVES RIBEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**

*Ana Carolina N. Ribeiro*  
GESTORA

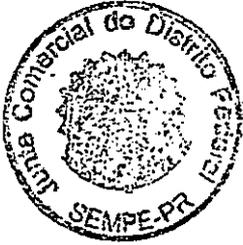
Fundo Municipal de Educação - FUNDEE  
Prefeitura Municipal de Uruaçu  
Inscrição nº 17024

Sec.educacao@uruacu.go.gov.br / Fundo Municipal de Educação. CNPJ:18.070.772/0001-65  
Rua Goiás, esq. c/ Porangatu, Centro Uruaçu-GO CEP: 76400-000  
Fone: (62) 3357-4118/Fone/Fax: (62) 3357-4255

MODALIDADE	3
REN: 020/2003	
PA Nº 134/2003	
FLS	313
ASSINATURA	<i>W.D.</i>

# ATO CONSTITUTIVO

## TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI



TIAGO LIPPOLD RADUNZ, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, filho(a) de: JOÃO RADUNZ NETO e CINTHYA MARIA LIPPOLD RADUNZ, nascido(a) a: 13/07/1978, natural de: Santa Maria - RS, portador(a) do(a): carteira de identidade nº 8073924089, expedido(a) pelo(a): SSP - RS em 09/05/1995, CPF/MF sob o nº 957.466.330-20, residente e domiciliado(a) no(a): SQN 311, BLOCO B APARTAMENTO nº 501 - CEP: 70757-020 - ASA NORTE - Brasília - DF, neste ato, constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual rege-se-á mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa será: **SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 535 - ASA SUL CEP: 70330-530 - Brasília - DF, IPTU nº30943329.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa adotará como nome de fantasia: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa terá como início de suas atividades, a data de: **1 de Dezembro de 2016.**

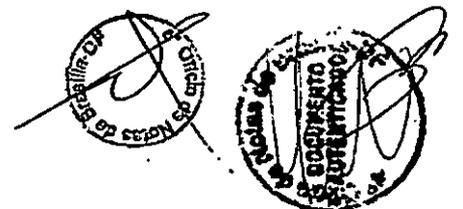
**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo todavia ser dissolvida e distratada a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SEXTA:** O objetivo social da empresa será: **Escritório de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, monitoramento e acompanhamento de obras, construção civil, consultoria, assessoria, ensino e treinamento na área de arquitetura, engenharia e urbanismo.**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social da empresa será de: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.**

TITULAR	QUOTAS:	%	VALOR: R\$
TIAGO LIPPOLD RADUNZ	1	100.00	100.000,00
<b>TOTALIZAÇÃO:</b>	<b>1</b>	<b>100.00%</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do(a) titular é restrita ao valor total do capital integralizado.



MOBILIDADE
PE.N. 070/2023
P.A. N.º 157/2023
FLS. 310
clp
ASSINATURA

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa será administrada pelo(a) titular: **TIAGO LIPPOLD RÁDUNZ**, o(a) qual assinará sempre isoladamente, toda e qualquer documentação, tais como cheques e outros documentos de transações comerciais para fins de benefício da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades e negócios estranhos ao interesse social, podendo nomear e constituir procuradores para qualquer fim, mas, unicamente em negócios exclusivos da empresa.

**CLÁUSULA NONA:** Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro. Na oportunidade será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário(a), os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros poderão ser distribuídos no decorrer do exercício, respeitando-se a legislação tributária vigente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser retida parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro e investimento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores. Com base neles, distribuir lucros para o empresário(a), de acordo com a legislação vigente.

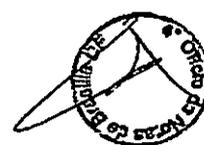
**CLÁUSULA DÉCIMA:** O(a) titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pro labore, nos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, observando as regras gerais dos artigos 1.008 e 1.009 do Código Civil, que deverá ser contabilizado como despesas administrativas da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento ou inabilitação do(a) titular, a empresa se dissolverá. Devendo o(a)s herdeiro(s) procederem a um Balanço Geral Extraordinário, dentro do prazo de 30 ( trinta ) dias da data do evento, apurando-se todo o crédito do(a) "de cujus", ou interdito(a) e o valor de seus haveres, serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada através do balanço específico apurado para tal fim e serão pagos ou suportados aos herdeiros, ou seus representantes legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O(a) titular declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



MODALIDADE	PE N. 020/2023
P.A.	N. 134/2023
FLS.	315
ASSINATURA	<i>ilb</i>

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, será utilizada supletivamente as normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica desde já eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste ato constitutivo.

E por estar assim justo(a) e acertado(a),  
 assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma,  
 ficando a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO  
 FEDERAL.

Brasília - DF, 08/12/2016:

*iqu d paul*  
 Ricardo  
 4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
 TIAGO LIPPOLD RADUNZ

*Fluencio Meiro de Souza  
 Advogado OAB DF 24231*

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 W/3 NORTE RD. 504 - ED. MARIANA-TERREG  
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
 da(s) firma(s) de:  
 [0565919]-TIAGO LIPPOLD RADUNZ.....

Em testemunho da verdade.  
 BRASÍLIA, 20 de Dezembro de 2016  
 Selo: TJDFT20160091437510AZSP  
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

042-ALISSON JAZINTO DE MOURA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 RDDS hora da impressão: 16:39:50

*Aroldo de Souza Aroldo  
 4º Ofício de Notas do DF  
 Escrivente Autorizado*

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2017 SOB N. : 53600193881  
 Protocolo: 16/102343-6, DE 19/12/2016  
 Empresa: 53 6.0019388-1  
 TR ARQUITETURA & ACESSORIA

*ERIK P. DOS S. PAVELKOWSKI*  
 ERIKA P. DOS S. PAVELKOWSKI  
 SECRETARIA-GERAL



  
 957486330-20  
 N.º de Inscrição  
 13/07/78  
 Data do Nascimento  
 TIAGO LIPOLD RADUNZ  
 Nome  
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 Nome  
 TIAGO LIPOLD RADUNZ  
 N.º de Inscrição  
 957486330-20  
 Data do Nascimento  
 13/07/78

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
 4oficiodenotas@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos  
 Brasília-DF, 04 de Maio de 2018  
**AROLD DE SOUZA ARAUJO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 159-Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
 Selo: TJDFT20180090438088TXJB

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE  
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, verifique a validade e origem por telefone, através  
 nos casos previstos na Legislação vigente.

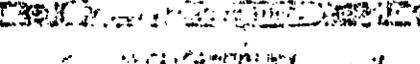
Assinatura  
  
 TIAGO LIPOLD RADUNZ

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 24/08/87



AROLD DE SOUZA ARAUJO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 159-Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
 Selo: TJDFT20180090438088TXJB

AAB642288

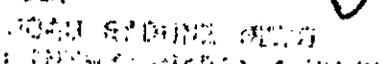
  
 957486330-20  
 N.º de Inscrição  
 13/07/78  
 Data do Nascimento  
 TIAGO LIPOLD RADUNZ  
 Nome  
 TIAGO LIPOLD RADUNZ  
 Nome  
 TIAGO LIPOLD RADUNZ  
 N.º de Inscrição  
 957486330-20  
 Data do Nascimento  
 13/07/78

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
 4oficiodenotas@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos  
 Brasília-DF, 04 de Maio de 2018  
**AROLD DE SOUZA ARAUJO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 159-Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
 Selo: TJDFT20180090438088TXJB

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE  
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, verifique a validade e origem por telefone, através  
 nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
  
 TIAGO LIPOLD RADUNZ

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 24/08/87

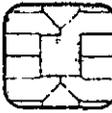
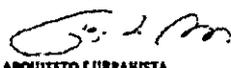


AROLD DE SOUZA ARAUJO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 159-Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
 Selo: TJDFT20180090438088TXJB

AAB642287

PE A1: MOPALPAPDE  
 PA N.º 15715023  
 FLS 316  
 COPIA  
 ASSINATURA

MODALIDADE	PE N° 020/9023
P.A N°	137/9023
FLS	317
	66
	ARQUITETURA

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
	NOME TIAGO LIPPOLD RADUNZ
	SEXO MASCULINO
	NATALIDADE SANTA MARIA/RS
	DATA DE NASCIMENTO 13/07/1978
REGISTRO CAU N° A116030-3	ASSINATURA 
	ARQUITETO E URBANISTA
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉLIX EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	

IDENTIDADE-RG  
8073924089 SJTC/RS

CPF  
957.466.330-20

OBSERVAÇÕES  
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

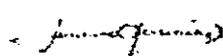
FILIAÇÃO  
JOÃO RADUNZ NETO

CINTHYA MARIA LIPPOLD  
RADUNZ

EXPEDIÇÃO-CAU/BR  
05/05/2018

ANO DE FORMATURA  
2001

TIPO SANGÜÍNEO  
O POSITIVO

  
ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES  
PRESIDENTE DO CAU/BR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.



## Presidência da República

## CASA CIVIL

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

## SECRETARIA DE GOVERNO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.269 - NOMEAR

MAURICIO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Presidência de Governo da Presidência da República, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

## MINISTÉRIO DA DEFESA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.270 - NOMEAR

DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Vice-Presidente da República no Exercício do  
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

## SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

## SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e inserções

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.in.gov.br ou [oi@in.gov.br](mailto:oi@in.gov.br)  
SAC: 0800-111000, CEP 20010-010, Brasília - DF  
(CNPJ: 04196645/0001-00)  
Fone: (61) 3441-0430

Nº 1.271 - EXONERAR

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT do cargo de Diretora de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

Nº 1.272 - EXONERAR

RENÊ DE LIMA BARBOSA do cargo de Diretor de Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

Nº 1.273 - EXONERAR

TIAGO LIPPOLD RADÓNZ do cargo de Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.274 - EXONERAR, a pedido,

MARDEN DE MELO BARBOZA do cargo de Subsecretário de Integração Regional e Comércio Exterior da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, código DAS 101.5, a partir de 27 de junho de 2016.

ELISEU LEMOS PADILHA

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.275 - EXONERAR

PAULO HENRIQUE FERREIRA DE MELO do cargo de Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

Nº 1.276 - NOMEAR

JAIR VINNICIUS RAMOS DA VEIGA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.277 - EXONERAR

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA do cargo de Diretora do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.278 - EXONERAR

KAREN DE OLIVEIRA SILVERWOOD-COPE do cargo de Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.279 - EXONERAR

ADALBERTO SIGISMUNDO EBERHARD do cargo de Diretor do Departamento de Zoneamento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.280 - EXONERAR

JOSE DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ do cargo de Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.6.

Nº 1.281 - NOMEAR

BELARMINO BORGNETH NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5.

Nº 1.282 - NOMEAR

DIVA ALVES CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.283 - NOMEAR

EDSON GONÇALVES DUARTE, para exercer o cargo de Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.6.

Nº 1.284 - NOMEAR

EDUARDO CARNEIRO DA VEIGA JARDIM, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Meio Ambiente, código DAS 102.5.

Nº 1.285 - NOMEAR

EVERTON FRASK LUCERO, para exercer o cargo de Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.6.

Nº 1.286 - NOMEAR

GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Consultora Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.287 - NOMEAR

JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.288 - NOMEAR

JOSE DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.289 - NOMEAR

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO FILHO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Zoneamento Territorial da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5.

Nº 1.290 - NOMEAR

RENATO SARAIVA FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.291 - EXONERAR

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO do cargo de Diretor do Departamento de Informações de Transportes da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, código DAS 101.5, a partir de 23 de junho de 2016

Nº 1.292 - NOMEAR

ÉRICO REIS GUZEN, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informações de Transportes da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

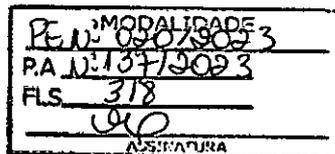
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 467 - EXONERAR

EDVALDO LUIZ DA SILVA do cargo de Assistente do Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.2.

Nº 468 - EXONERAR

ANDREA DA SILVA CAMPOS do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.3.





PE.N MODALIDADE 3  
 P.A Nº 137/2013  
 FL. 319  
 ASSINATURA

**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**

PORTARIA Nº 452/SEPE/SG-MD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve autorizar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, de servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa, na forma a seguir indicada:

Servidora: SUSANA CRISTINA BALLIANA  
 Matrícula SIAPE nº: 0660855  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Para: Defensoria Pública da União  
 Cargo a ser ocupado: (não informado)  
 Responsabilidade do Ônis: Ôrgão de origem  
 Processo nº: 06038.001031/2015-57

Art. 1º Caberá ao Ôrgãocessionário apresentar a servidora ao seu Ôrgão de origem no término da prorrogação da cessão.

Art. 2º Cumpre aocessionário comunicar a frequência da servidora mensalmente, ao Ôrgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nomear EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO para exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.4, do Ministério da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Exonerar JULIANA HENRIQUES E SILVA do cargo de Assessor, código DAS-102.4, do Ministério da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nomear RODOLFO DE CARVALHO CABRAL para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior a Distância da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Exonerar, a pedido, IRANOELMA DA MATA NEDIC SOULA do cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, do Gabinete do Ministro, a contar de 9 de fevereiro de 2015.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/external/tdc.html>, pelo código 00022015022500015

Exonerar, a pedido, PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Editora Massangana do Gabinete da Presidência da Fundação Joaquim Nabuco.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Exonerar, TIAGO LIPPOLD RADÚNZ do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a contar de 20 de fevereiro de 2015.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Exonerar, a pedido, IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nomear CARINA BELLINI CANCELLA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CID FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das competências delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso II, artigo 4º e no § 5º, artigo 15 da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2006; e considerando os elementos constantes do Processo nº 23123.002484/2013-63, bem como a solicitação contida no Ofício 001/2015, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Investigativa constituída por meio da Portaria MEC nº 14, de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de janeiro de 2014, que teve por último ato de recondução a comissão a Portaria MEC nº 212, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas de que trata o processo mencionado no caput.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CID FERREIRA GOMES

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 114, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 15, que reconduziu Comissão de Sindicância Investigativa, onde se lê: ... Portaria MEC nº 1.023, leia-se: ... Portaria MEC nº 1.023.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 505, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nomear MARIA CRISTINA ROS para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-DEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisorio:

Servidor(a): PATRÍCIA ATIANAFERREIRA RAMOS  
 Mat. SIAPE: 1031634  
 Cargo: Administrador  
 Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
 Processo: 23163.000927/2014-96

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem no término do exercício provisorio.

Art. 2º O exercício provisorio objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**RETIFICAÇÃO**

NA PORTARIA Nº 1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2015, seção 2, página 11, acrescenta-se a seguir os integrantes para compor o Grupo de Trabalho:

m) Marcos Antonio Leite da Silva - IFPA  
 n) Alisson Alexandre Anginski - UFRP

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 292, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, outorgada de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar vacância em virtude de posse em outro cargo incompatível do servidor abaixo:

Do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, MARCOS DE ALMEIDA ALVES, matrícula SIAPE 1815740, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 19/02/2015.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

PORTARIA Nº 294, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, outorgada de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar vacância em virtude de posse em outro cargo incompatível do servidor abaixo:

Do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, RAFAEL DIOGO PEREIRA, matrícula SIAPE 1027711, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 23/02/2015.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Interministerial MEC nº 1.502, de 13 de outubro de 2011, D.O.U de 14 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar:  
 A PEDIDO, ÉLIA PEREIRA MARIZ, matrícula SIAPE 0391432, da Função de Chefe da Divisão de Cadastro e Movimento de Pessoal, FG-02.

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1552005, da Função de Chefe da Divisão de Orçamento, FG-02.

II - Designar:  
 GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DIAS ALMEIDA, matrícula SIAPE 2131859, para a Função de Chefe da Divisão de Cadastro e Movimento de Pessoal, FG-02.

MÁRCIO SIQUEIRA ALVIM, matrícula SIAPE 2191226, para Função de Chefe da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional, FG-02.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE ABRIL DE 2016

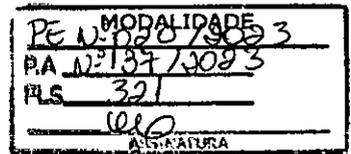
PE Nº	MOBILIDADE
PA Nº	0002033
FLS	320
ASSINATURA	

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

EXONERAR, a pedido, TIAGO LIPPOLD RADUNZ, Matrícula SIAPE nº 1665111, do cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE-MEC, a contar de 11 de abril de 2016.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

D.O.U., 19/04/2016 - Seção 2



ISSN 1677-7050



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



SEÇÃO

# 2

Ano LVII Nº 68

Brasília - DF, segunda-feira, 11 de abril de 2016

## Sumário

	PÁGINA
do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	35
Ministério da Justiça.....	39
Ministério da Saúde.....	40
Ministério das Cidades.....	49
Ministério das Comunicações.....	49
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	50
Ministério das Relações Exteriores.....	50
Ministério de Minas e Energia.....	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	51
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	51
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	51
Ministério do Esporte.....	52
Ministério do Meio Ambiente.....	53
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	54
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	57
Ministério do Turismo.....	60
Ministério dos Transportes.....	60
Conselho Nacional do Ministério Público.....	61
Ministério Público da União.....	61
Tribunal de Contas da União.....	63
Poder Legislativo.....	64
Poder Judiciário.....	66
Órgãos de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	75
Editais e Avisos.....	75

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, resolve

Páginas	Distrito Federal	Dornais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

\* Acima de 300 páginas = preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acess/index.html>, pelo código 00022016041100001

### EXONERAR, a pedido,

LINEU OLÍMPIO DE SOUZA do cargo de Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

Brasília, 8 de abril de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Kátia Abreu*

### MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

#### DECRETOS DE 8 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve

### EXONERAR

GLAUCO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES do cargo de Diretor de Infraestrutura Hídrica do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Brasília, 8 de abril de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Gilberto Magalhães Occhi*

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, caput, da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, resolve

### EXONERAR

CARLOS GARDEL RIBEIRO do cargo de Diretor de Planejamento e Avaliação da Superintendência do Desenvolvimento

Brasília, 8 de abril de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Gilberto Magalhães Occhi*

## Presidência da República

### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### Exposição de Motivos

Nº 10, de 6 de abril de 2016. Afastamento do País do Presidente do Banco Central do Brasil, com ênfase, no período de 12 a 18 de abril de 2016, inclusive trânsito, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, para participar da reunião de primavera do Fundo Monetário Internacional - FMI e do Banco Mundial, da reunião de Ministros de Fazenda e de Presidentes de Bancos Centrais do G-20, da reunião do Economic Consultative Committee, da reunião de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais dos BRICS, do 2016 International Capital Markets and Emerging Markets Roundtable e de reuniões com investidores. Autorizo. Em 8 de abril de 2016.

### CASA CIVIL

#### PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2016

#### SECRETARIA DE GOVERNO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

#### Nº 336 - NOMEAR

ANDRÉ SEGANTIN LUIZ, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

#### Nº 337 - NOMEAR

SÉTIMO WAQUM, para exercer o cargo de Assessor Especial da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.5.

#### EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

#### GABINETE PESSOAL

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

#### Nº 338 - NOMEAR

DOUGLAS SZEFER, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

#### EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

#### Nº 339 - EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA PASSOS SEVERO do cargo de Adjunta do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6, a partir de 6 de abril de 2016.

#### Nº 340 - NOMEAR

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI, para exercer o cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

#### EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

#### Nº 341 - EXONERAR

PATRICIA CARNEIRO COSTA do cargo de Diretora de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Nº 342 - NOMEAR

RENILDA PERES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretora de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

## Nº 343 - NOMEAR

TIAGO LIPPOLD RADÜNZ, para exercer o cargo de Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 344 - NOMEAR

CLAUDIO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.6.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 345 - EXONERAR, a pedido,

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI do cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, código DAS 101.5.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidente da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional  
**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**  
Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**  
Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**  
Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ AIENÇAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACIADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas  
http://www.in.gov.br endereço eletrônico  
SIC, Quarta 6, Torre 000, CEP 20010-900, Brasília - DF  
CNPJ: 04.19664/00001-00  
Fone: (61) 3441-9450

## MINISTÉRIO DO ESPORTE

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 346 - EXONERAR

MARCOS CÉSAR PONCE GARCIA do cargo de Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte da Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte, código DAS 101.5.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

**SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 223, de 7 de abril de 2016, publicada no DOU nº 67, Seção 2, página 2, de 8 de abril de 2016, acrescentar a expressão "ficando exonerada do que atualmente ocupa".

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 58/DGP/SPOA/ABIN/GSIFR, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2011, referente a aposentadoria do servidor matrícula ABIN nº 016183, onde se lê: "(Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor), lê-se: "(Aposentar por invalidez o servidor)" e incluir na fundamentação legal o inciso f do art. 4º da CF/88, c/c art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

## PORTARIA Nº 215, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001803/2015-96, resolve

## EXONERAR, a pedido,

MEIRE CERQUEIRA MEDRADO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6455127, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 216, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001803/2015-96, resolve

## NOMEAR

DANIEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1341214, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 217, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.001803/2015-96, resolve

## DESIGNAR

JULIO DE FREITAS BRANDÃO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2163613, para exercer o cargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Daniel Viana de Castro Oliveira e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 218, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000621/2016-87, resolve

## DESIGNAR

THIAGO SANTACATERINA FLORES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1830322, para exercer o cargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Anelise Ribeiro Pietach e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 219, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00457.000588/2016-17, resolve

## DESIGNAR

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1194074, para exercer a função de Chefe de Seção da Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado do Pará (PF / PA), na cidade de Belém / PA, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 220, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00457.000588/2016-17, resolve

## NOMEAR

MARIA AMENAÍDE PORTO DA SILVA SOBRINHA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1192919, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Pará (PF / PA), na cidade de Belém / PA, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 221, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00461.000068/2016-25, resolve

## NOMEAR

CARLOS FREIRE LONGATO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1578128, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 222, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00567.000088/2015-49, resolve

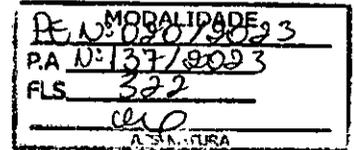
## EXONERAR, a pedido,

RODRIGO LIMA BEZDIGUIAN, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2379297, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Setorial da União em Campinas/SP, a contar de 7 de abril de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## PORTARIA Nº 223, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00567.000088/2015-49, resolve





PE MODALIDADE  
 PE Nº 090/2008  
 P.A. Nº 13419023  
 FLS 323  
 A. S. PAIVA

**PORTARIA Nº 1.568/EMD-MD,  
 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O VICE-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo conteúdo na alínea "b", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008 e item 1, art. 29 do anexo III da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve:

NOMEAR Capitão-de-Corveta LEONARDO PACHECO VIANNA, para exercer o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), no Estado-Maior de Defesa deste Ministério.

Maj Brig Ar SÉRGIO PEINADO MINGORANCE

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO  
 INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1.570/SEORI-MD,  
 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 12 da Portaria nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, tendo em vista o resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 12 - ANAC, de 25 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, e retificado pelo Edital nº 13 - ANAC, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2007, e o disposto nos autos do Processo Judicial nº 2008.34.00.003504-3/2100, resolve:

Nº 1.877-Nomear, o candidato abaixo identificado, para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe "A", Padrão "I".

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	Nº DA VAGA
4	Nomparedo Diretora de Controle de Tráfego	PILE	PII

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista a decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2008. 01.00.049936-8/DF, resolve:

Nº 1.878-Tomar sem efeito a Portaria nº 1.301, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 2, página 8, de 22 de agosto de 2008, que nomeou o servidor PEDRO JOÃO COSTA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1657850, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, a contar da publicação desta Portaria.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.065463/2008-99, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 18 de novembro de 2008, resolve:

Nº 1.881-Art. 1º Remover, com base no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor FLÁVIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1649226, da Superintendência de Aeronegabilidade - SAR em São José dos Campos (SP) para a mesma Superintendência no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

**RETIFICAÇÃO**

No despacho da Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de 05 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 217, seção 2, página 12, de 07 de novembro de 2008, processo nº 60830.018947/2008-91, onde se lê "...autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 17 a 23 de novembro de 2008, incluindo trânsito, do MAJ AV LUIZ ROGERIO DA NAVE E CASTRO..." leia-se: "...autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 20 a 25 de novembro de 2008, incluindo trânsito, do MAJ AV LUIZ ROGERIO DA NAVE E CASTRO..."

Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve: DISPENSAR 25 TAR JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

ARI MATOS CARDOSO

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Nº 1.875-Tornar insubsistente a Portaria nº 1.819, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 221, Seção 2, página 11, de 13 de novembro de 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Nº 1.876-Tornar insubsistente a Portaria nº 1.832, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 221, Seção 2, página 12, de 13 de novembro de 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, tendo em vista o resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 12 - ANAC, de 25 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, e retificado pelo Edital nº 13 - ANAC, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2007, e o disposto nos autos do Processo Judicial nº 2008.34.00.003504-3/2100, resolve:

Nº 1.877-Nomear, o candidato abaixo identificado, para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe "A", Padrão "I".

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	Nº DA VAGA
4	Nomparedo Diretora de Controle de Tráfego	PILE	PII

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 23000.132531/2008-21, resolve:

Nº 1.420 - Art. 1º Nomear MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba - MG, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 25, inciso I da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, republicado no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2008, resolve:

Nº 1.421 - Nomear TIAGO LIPPOLD RADÜNZ, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Infra-Estrutura Educacional, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nº 1.422 - Nomear ERINALDO VITÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 25, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I e § 1º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005107/2008-11, resolve:

Nº 1.423 - Reverter Art. 1º LUIZ MÁRIO DOS SANTOS, ao cargo de Porteiro, do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, em virtude do conteúdo em laudo médico que declarou insubsistentes os motivos que o levaram à aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e o que consta dos Processos nºs 23123.000825/2007-18 e 23123.001074/2007-57, resolve:

Nº 1.424 - Art. 1º Designar os servidores estáveis FABIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS, Administrador, matrícula SIAPE nº 0053265, BELCHIOR DA SILVA MARTINS, Administrador, matrícula SIAPE nº 02167857 e GEORGE WELLINGTON LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0422860, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de promover a apuração dos fatos descritos por irregulares, nos processos acima mencionados, no âmbito da Universidade Federal do Pará e Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**DESPACHO DO MINISTRO  
 Em 20 de novembro de 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nº 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

RONALDO TADÉU PENA, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, de 21 a 29.11.2008, trânsito incluso, para participar do Encontro de Reitores da América Latina, em Israel, com ônus UFMG (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23072.007648/08-26).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, de 25 a 30.11.2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em Portugal com ônus UFPE (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001269/08-06).

MALVINA TANIA TUTTMAN, Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, de 25 a 30.11.2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em Portugal com ônus limitado, art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001270/08-87).

ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense-UFF, de 26 a 30.11.2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em Portugal com ônus UFF (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001263/08-11).

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA, Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre-UFCSPA, de 25.11 a 03.12.2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, e realizar visita à Universidade de Lisboa, em Portugal, com ônus UFCSPA (passagem aérea e 3 (três) diárias no período de 01 a 03.12.2008), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23103.002778/08-59).

JORGE LUIZ TELES DA SILVA, Diretor de Políticas de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECAD, de 25 a 28.11.2008, trânsito incluso, para participar da Primeira Reunião dos Grupos Técnicos de Alfabetização e da Bolsa Sul-Americana, no Peru, com ônus SECAD (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001272/08-11).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO, Reitor da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, de 25.11 a 01.12.2008, trânsito incluso, para participar da Reunião para a constituição da Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em Portugal com ônus UFSCar (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001260/08-31).

FERNANDO HADDAD

**RETIFICAÇÕES**

No Despacho do Ministro da Educação, no Diário Oficial da União de 17.11.2008, Seção 2, página 12, referente à autorização para afastamento do País de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER, Assessor do Ministério da Educação, onde se lê: "no período de 19 a 22.11.2008", leia-se: "no período de 19 a 23.11.2008, trânsito incluso". (Processo 23123.001245/08-30).

No Despacho do Ministro da Educação, no Diário Oficial da União de 17.11.2008, Seção 2, página 11, referente à autorização para afastamento do País de ELENARA CHAVES EDLER DE ALMEIDA, Coordenadora-geral do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, onde se lê: "com ônus CAPES (passagem aérea e meia (1/2) diária em todo período)" leia-se: "com ônus CAPES (1/2) meia diária em todo o período)". (Processo 23123.001239/08-37).